SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
NOTA OFICIAL

Por determinação do Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, **COMUNICO** que, em cumprimento ao que dispõe o **artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.189/2011**, que instituiu a **Data Magna do Município da Ilha de Itamaracá**, será considerado **PONTO FACULTATIVO o expediente da terça-feira, 10 de julho de 2017**, excetuando-se de tal disposição os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.
Em complemento à determinação daquela autoridade e em função do que dispõe o inciso II do artigo 3º da norma legal referida (Lei Municipal Nº 1.189/2011), comunico, também que, na mesma data, será temporariamente transferida a sede administrativa do Município da Ilha de Itamaracá para o Bairro de Vila Velha, em reconhecimento da importância daquela comunidade para o dia 10 de Julho.

Ilha de Itamaracá, 09 de julho de 2018.

EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:677CDBD5

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Processo Licitatório N° 017/2018. CPL. Pregão N° 010/2018. Registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria de Assistência Social do município de Abreu e Lima e aos usuários e servidores dos Programas Sociais vinculados a esta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **24/07/2018 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 114.370,00 (Cento e quatorze mil trezentos e setenta reais)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 10/07/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:315C2B2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA PARA ME, EPP e MEI

Processo Licitatório N° 018/2018. CPL. Pregão N° 011/2018. Registros de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades próprias e dos Programas Sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **01/08/2018 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 368.504,06 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatro reais e seis centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 10/07/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:04DE6A86

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Processo Licitatório N° 019/2018. CPL. Pregão N° 012/2018. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados, equipamentos eletro-eletrônicos e equipamento de saúde para possibilitar a estruturação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 24 HORAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Infantil), Centro de Especialidades Médicas – Caetés I e Centro de Especialidades Médicas – Centro do Município de Abreu e Lima. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **02/08/2018 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 171.982,89 (Cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 10/07/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8CAC35A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018 - REPETIÇÃO. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018, - REPETIÇÃO resolve publicar os preços registrados para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Água Mineral para atender a necessidades deste município. Empresa vencedora JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO, CNPJ/MF nº 03.061.949/0001-90**,nos Itens:Item 1 R$ 11,50; Item 2 R$ 11,00, Item 3 R$ 7,35. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.**

Agrestina, 27 de junho de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:60A30C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (ERRATA)

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 002/2018- OBJETO: Contratação de empresa para aquisições parceladas de água mineral, para atender as necessidades do município. Em favor da Empresa: JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO - ME, CNPJ Nº 03.061.949/0001-90, no Valor de R$ 110.058,20 Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina - PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 26 de junho de 2017.

ONDE SE LÊ JUNHO DE 2017
LEIA-SE JUNHO DE 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A530EF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2018 Tomada de Preços nº 08/2018. Obras de Engenharia. **Objeto:** Pavimentação em Diversas Ruas do Bairro da Liberdade e Acesso ao Hospital Cientista Nelson Chaves do Município da Água Preta – PE. **Valor orçado:** R$ 158.968,37. **Sessão:** 25/07/2018 às 10h00min. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

Água Preta/PE, 09 de julho de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6C8A373C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E COM LOTE RESERVADO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. PROCESSO Nº: 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2018. Aquisição de fardamentos para toda a rede de ensino do município de Aliança - PE. Valor estimado R$: 93.940,00 (noventa e três mil novecentos e quarenta reais). Abertura: 25 de julho de 2018 às: 13:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 09 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CA305F51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria 011/2018 que concedeu aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Mercia Cristina Correia da Mota Tomaz**, Matrícula: **102**, Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG de nº 3236312 SSP-PE e CPF de nº 476.937.204-30, mediante análise de insuficiência tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho,06 de Julho de 2018.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164181

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BCC325DD

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.66/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 020/2018 - Inexigibilidade nº 005/2018 para contratação do escritório de advocacia LUÍS GALLINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 30.700.435/0001-00, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas especializados em Direito Administrativo, conforme especificações contidas no Projeto Básico, pelo preço mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e global de R$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais).

Altinho/PE, 06 julho de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal De Altinho/PE

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3F9EAF5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 013/2018. Aquisição. **Aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Amaraji/PE**, em favor da empresa: **KELLY MARIANA FERREIRA DA SILVA,** CNPJ nº **28.708.053/0001-80**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 06.07.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FED106CC

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº **005/2018,** Processo nº **023/2018,** cujo objetivo é a **contratação de atrações artísticas para as festividades do dia do São João da cidade de Amaraji**, com a firma: **FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.026.423/0001-46,** valor total do contrato **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, informações pelo fone: (81) 9.8277-0842.**

Amaraji, 19 de junho de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (***)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:EBC661B5

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2018; CPL; **Pregão Presencial - SRP Nº 015/2018.** Compras; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Amaraji-PE.** O Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais tem valor estimado de: R$ 199.898,08 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), Data e Local da Sessão de abertura: 18/07/2018 às 09h00min. Prédio da CPL, situada na Rua João Luís da Costa Gomes, 362 - Centro, Amaraji/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 9 8277-0842 no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji/PE, 06/07/2018.

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira – CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B3DA9FBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2018 - FMS
CONTRATO Nº 023/2018 – FMS
CONTRATADA: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.675.197/0001-12**. **Objeto**: Aquisição de 05 (cinco) veículos de passeio 0 km para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. Valor Global: R$ **222.500,00**. Vigência: **12 meses** contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:91B9AC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO–TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2018 - FMS
CONTRATO Nº 025/2018 – FMS
CONTRATADA: **A. RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR EIRELI ME, CNPJ nº 27.068.475/0001-76**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), no Sítio Peri-Peri, Zona Rural de Angelim – PE**. Valor Global: R$ **244.515,98**. Vigência: **05 (cinco) meses** contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D986D7B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
INTIMAÇÃO

Autos nº 001/2018
Interessado: HENIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Em cumprimento à determinação do Prefeito Municipal de Araripina, Sr(a). José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, de AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo para apuração quanto a existência de má-fé na percepção de gratificação extraordinária percebidos cumulativamente com vencimentos decorrentes do exercício de cargo comissionado pelo Sr. HENIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO.
A duração deste PAD será de 60(sessenta) dias.
Autorizou a abertura de processo administrativo para apuração se houve má-fé quanto a percepção de gratificação extraordinária percebidos cumulativamente com vencimentos decorrentes do exercício de cargo comissionado durante os anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 pelo Sr. HENIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO, com fulcro no art. 163 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco – Lei Estadual nº 6.123/68, c/c Lei Municipal nº 1.843/90 (Aplica o Estatuto Estadual aos Servidores Municipais de Araripina), o servidor provido em cargo em comissão não pode perceber gratificação por serviço extraordinário: Art. 163. O exercício de cargo em comissão exclui a gratificação pela prestação de serviço extraordinário. (Redação alterada pelo art. 8º da Lei nº 6.933, de 29 de agosto de 1975.)

INTIMO o Sr. HENIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO, CPF nº 057.549.004-73, no endereço profissional à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 438, centro, Araripina, ex-servidor comissionado do Município de Araripina, da decisão de abertura de Processo Administrativo exarado na Portaria em anexo, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 23 e 24 da Lei Estadual nº 11.781/2000.
Os autos permanecerão à disposição do interessado para reprodução ou de seu representante legal constituído, na Comissão Municipal de Inquérito Administrativo, Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina/PE, no horário das 8hs às 14hs, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

Araripina, 05 de julho de 2018.

_____
Secretária da Comissão

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:300FB22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 349/2018

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017, c/c o art. 219 e § 1º e art. 220 Lei Estadual nº 6.123/68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENAN ROCHA DE ANDRADE, PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº 6125; ROSEANE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, AGENTE ADMINISTRATIVA do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº; e FRANCISCO EMANUEL DO VALE, FARMACÉUTICO do quadro de pessoal do Município de Araripina, matrícula funcional nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Municipal de Inquérito Administrativo) destinada a apurar, no prazo de 60 dias (sessenta dias), para apuração quanto a existência de má-fé na percepção de gratificação extraordinária percebidos cumulativamente com vencimentos decorrentes do exercício de cargo comissionado, durante os anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 pelo Sr. HENIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º– Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Julho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:21BF1134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 009/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 041/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 009/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 009/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 041/2018. OBJETO: contratação de Instituição Financeira visando a prestação de serviços de pagamento das remunerações, salários, dos servidores ativos e inativos e agentes políticos (administração direta e indireta) da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Abertura: 23/07/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0A67C4A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 002/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de material expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e os Programas Sociais do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: 1. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA CNPJ: 14.410.854/0001-50. Valor global R$ R$ 69.744,45 (Sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 2. AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME CNPJ: 09.088.143/0001-71, Valor global R$ 53.413,40 (cinquenta e três mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 02 de Maio de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F7C35B5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEDUC Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 005/2018

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICADA: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 11.028.l345/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de limpeza para uso nas Escolas Municipais da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental anos iniciais (1° ao 5° ano) e anos finais (6° ao 9° ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA, bem como da sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por um período de 12 (doze) meses

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras, referente ao Pregão SEDUC 005/2018, e contrato firmado com o município de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Educação. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 09 de Julho de 2018

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0A6C7BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, através do Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Marcos Ribeiro de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 043/2018, torna público que receberá, a partir desta publicação do presente edital, propostas para o Credenciamento de pessoas físicas para **CONTRATAÇÃO DE BARCOS COM MOTOR DE POPA PARA TRANSPORTE FLUVIAL DE ESTUDANTES, POR VALOR FIXO E DETERMINADO CONFORME PLANILHA INTEGRANTE DO EDITAL**. A documentação necessária ao credenciamento deverá ser encaminhada à Comissão de Licitação da Prefeitura para análise a partir do dia **11/07/2018 até o dia 18/07/2018**, no horário de expediente de **09:00 à 12:00 h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no edifício da Prefeitura, com sede Av. Cel Caribé, 266, Centro, Belém do São Francisco. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes Anexos: **I – Planilha de rotas e valores; II – Pedido de Credenciamento; III – Modelo de Contrato.**

MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6572BD1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO-
ASSINATURA ARP
O Município de Belo Jardim, através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas **FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ n° 15.161.670/0001-67, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.994.990/0001-99, LAISE DE LIMA E SILVA, CNPJ: 23.706.033/0001-57 e ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.395.255/0001-80**, *a* comparecer junto ao Setor de Licitação da FMS, situado à Av. Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 0xx/2018, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da **Cláusula 03** (03.03) do Edital do PP N° 012/2018.

Belo Jardim, 09 de julho de 2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:C2F582DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO- ASSINATURA ARP

O Município de Belo Jardim, através de sua Pregoeira, por este termo**CONVOCA**os representantes das empresas**ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.764.610/0001-55, BRASIL COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 24.426.198/0001-38, DANILO S DA SILVA ROCCO, CNPJ: 20.916.073/0001-35, J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.141.363/0001-72, MARIA JOSE FERREIRA – ME, CNPJ: 12.270.525/0001-26, ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA, CNPJ: 27.925.938/0001-79 e Y M S DA SILVA – ME, CNPJ: 22.909.366/0001-10** *a* comparecer junto ao Setor de Licitação da FMS, situado à Av. Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, noprazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horasa partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preçosnº RP 00011/2018, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da **Cláusula 03** (03.03) do Edital do PP N° 011/2018.

Belo Jardim, 09 de julho de 2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:8C2791A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

A Pregoeira do Município de Betânia, designada pela Portaria 235/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital, com alterações dos Sub Itens 8.1.3 (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) e 8.1.4 (E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA), o que **enseja a alteração da data de realização da Sessão de Abertura, ficando para o dia 20 de Julho de 2018 às 10:00.** Os editais e seus anexos encontram-se a disposição no site www.betania.pe.gov.br e na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 38521209 ou por o e-mail: cplbetaniape2017@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 06 de julho de 2018.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:8C2CD079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Processo N.º 056/2018. **Tomada de Preços** N.º 005/2018 **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de modernização do cadastro imobiliário e atualização dos dados cadastrais de 30.000 (trinta mil) imóveis da área urbana do município de Bezerros, bem como a instalação do sistema de informações geográficas TerraView (de propriedade do Ministério das Cidades) e a capacitação dos servidores municipais em técnicas de geoprocessamento e no uso do Sistema TerraView. O presidente da CPL **COMUNICA** que a empresa: **Cifra Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ n.º 04.856.454/0001-10,** não atendeu as exigências do edital e foi inabilitada. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, não havendo recurso, fica convocada as empresas interessadas para fase de abertura do envelope de proposta para o dia: 16/07/2018 às 9 horas.

Bezerros, 09 de Julho de 2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:92125260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 039/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADAS NA VILA NOELÂNDIA, E NOVA ITAGIBA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.
Empresa: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.780.722/0001-10**, situada na Rod. BR 423, Km 99,9, S/N, Sala B, Bairro: Dom Thiago Postma – Garanhuns – PE, foi vencedora por apresentar as melhores propostas com valores de: **R$ 2.343.755,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**, referente ao lote 01; e **1.750.707,13 (um milhão setecentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e treze centavos)**, referente ao lote 02.

Bom Jardim, 06 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9EB89326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 039/2018, Concorrência Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresas para construção de Escolas com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, localizadas na Vila Noelândia e Nova Itagiba, ambas no município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 095/2018**; Lote 01; Valor **R$ 2.343.755,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);** Lote 02; Valor **R$ 1.750.707,13 (um milhão setecentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e treze centavos);** Empresa contratada: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.780.722/0001-10**; Vigência: 12 (cinco) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 06 de março de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2BB58E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 044/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 27.260.408/0001-59**, referente a Contratação de Show Artístico da Cantora **SOLANGE ALMEIDA**, no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2018, em comemoração aos 147 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Bom Jardim, 09 de julho de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0DDD8711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 045/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27**, referente a Contratação de Show Artístico da Banda **CAVALEIROS DO FORRÓ**, no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2018, em comemoração aos 147 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Bom Jardim, 09 de julho de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1B975C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE 2 º (SEGUNDO) ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Presidente da CPL informa aos interessados que a Tomada de Preços Nº 00007/2018. Serviço de engenharia. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das Rodovias Vicinais do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com abertura prevista para as 09h00min do dia 13/07/2018, FICA ADIADA PARA as**09**h00min DO DIA 26 DE JULHO DE 2018 em razão da necessidade de correção de erros na planilha orçamentária do projeto básico de engenharia; Valor R$ 64.708,71.

Brejinho – PE, 09/07/2018.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0BEA275E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Processo Nº: 0043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2018. Compra. Tipo menor preço. aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Brejinho - PE, conforme anexo I Termo de Referência, objeto do Termo de Compromisso PAR Nº 201406667. Valor: R$20.288,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2018 às 10:30h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 09/07/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F9092154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Processo Nº: 0044/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2018. Compra. Tipo menor preço. aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Brejinho - PE, conforme anexo I Termo de Referência, objeto do Termo de Compromisso Par Nº 201406668. Valor: R$20.260,79.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2018 às 11:30h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 09/07/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6E36B031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Processo Nº: 0045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2018. Compra. Tipo menor preço. aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Brejinho - PE, conforme anexo I Termo de Referência, objeto do Termo de Compromisso Par Nº 201406669. Valor: R$20.357,23.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2018 às 12:30h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 09/07/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:031FF520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 088/2017 - CONCORRÊNCIA 004/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRATADO** – CONLURB-CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 182/PMB/2017, firmado em: 09/10/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para: Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque–PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO** – 09/07/2018; haja vista a solicitação de desistência Amparado na Legislação.

Buíque, 09 de julho de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:29688DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 088/2017 - CONCORRÊNCIA 004/2017

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para: Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque–PE. O Município de Buíque/PE, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da **CONCORRÊNCIA 004/2017** a empresa vencedora CONLURB-CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA solicitou desistência. Fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar devidamente habilitada: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, conforme art. 64 da Lei 8.666/93, para comparecer a sala de licitações do Município em até 17/07/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contrato. Caso não aceite será convocada a terceira classificada até a conclusão do processo e assim sucessivamente.

Buíque, 09 de julho de 2018

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FA1AD2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 056/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018

Processo N.º 056/2018. **Tomada de Preço N.º** 005/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para implantação de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas no sítio Queimadas da Onça zona rural do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: N.º 02.326.529/0001-25; CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.356.060/0001-84.** Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 18 de julho às 09:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 124 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 09 de julho de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8682ED29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 322/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contração temporária por excepcional interesse público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017;

Considerando o resultado final do Processo Simplificado nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017, ou, link http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017 ;

Considerando a homologação do resultado final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017 do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, publicado em 06 de julho de 2017.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 318/2018 de 21 de junho de 2018, Carta de Convocação nº 053/2018 expedida em 22 de junho de 2018, e atestado pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 048/2018 com a Senhora **MARCELLA LUNA DE MACÊDO**, CPF nº 093.734.454-05, para atendimento de Necessidade Temporária de Excecional Interesse Público, determinada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2017, com vigência de 11/10/2017 à 11/10/2018.

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de NUTRICIONISTA NASF, do período de vigência do contrato de 06/07/2018 a 11/10/2018.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 06 de julho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:2479960B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2018.

OBJETO:Aquisição de **01 (um) veículo automotor zero quilômetro,** ano modelo 2018/2018 ou mais recente, tipo furgão, **com Kit ambulância,** destinado a Secretaria de Saúde/FMS, para transporte de pacientes, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

ONDE LER-SE CONTRATO Nº:003/2018.
LEIA-SE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.

CONTRATADA: GVEL – GARANHUNS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ:N° 10.675.197/0001-12

VALOR: R$: 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais);

DATA DA ASSINATURA:11/06/2018.
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias

OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato teve início na data da ordem de fornecimento.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 09 de julho de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:8630933E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2018.

Objeto: aquisição de **Aparelho Hematológico,** destinado a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

ONDE LER-SE CONTRATO Nº:004/2018.
LEIA-SE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.

CONTRATADA: DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:N° 12.417.179/0001-65

VALOR: R$: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

DATA DA ASSINATURA:27/06/2018.
VIGÊNCIA:27/06/2018 à 31/12/2018

OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de julho de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Calçado/PE

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:93E0136C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do município de Camaragibe – PE, torna público que fica **ANULADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO 002 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL ARISTEU CHAVES, MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA, CEMEC TABATINGA, CEMEC VERA CRUZ, NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, CENTRO DE ESPECIALIDADES E CASA DE PARTO NATURAL**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do respetivo processo.

Camaragibe, 06 de julho de 2018.

MOACIR FONSECA NOVAES JUNIOR.
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:E8E9EDA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 041/2018
INEXIGIBILIDADE N° 03/2018

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados)
AZEVEDO SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 08.042.774/0001-97 e na OAB/PE sob o nº 1.038 para prestação de serviços jurídicos Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro aos diversos órgãos da Administração Municipal, exceto Departamento de Tributação, bem como patrocínio jurídico em procedimentos administrativos e judiciais de maior complexidade de interesse do Município, em atuação complementar à Procuradoria Municipal, no valor anual de R$ 144.000,00, sendo R$ 12.000,00 mensais.

Camocim de São Félix, 06 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:15AF96A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2018, DE 05 DE JULHO 2018

Suspende as Cessões Onerosas de Servidores Municipais que estão cedidos para Órgãos, Tribunais e Ministérios fora da circunscrição do município de Camocim de São Félix.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deficiência no quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos serviços públicos relacionados ao município de forma razoável;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores municipais a qualquer título tem se mostrado prejudicial à eficiência do serviço público municipal, em razão da impossibilidade financeira de contratação de novos profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as cessões onerosas de servidores municipais que estejam cedidos para quaisquer Órgãos, Tribunais e Ministérios fora da circunscrição do município de Camocim de São Félix, ressalvando-se apenas os servidores que desenvolvem suas atividades nos Órgãos Públicos dentro do município de Camocim de São Félix;

Art. 2º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem deverá se dar no prazo de até 30 (trinta) dias após a notificação ao cessionário.

Parágrafo único. Não atendida a notificação pelo cessionário no prazo estabelecido, o agente público será notificado, diretamente, para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:BA8AC270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018 - JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica o julgamento do Processo Nº: 008/2018. CPL. Inexigibilidade nº 02/2018. Serviços. Refere-se à Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de plantões médicos, serviços ambulatoriais especializados complementares e no Programa Saúde da Família, para a rede pública de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Capoeiras – PE. Aberta a sessão, o presidente determinou a rubrica de todos os presentes no envelope habilitação da empresa: MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.018.679/0001-07, única empresa que entregou seu envelope de habilitação no prazo determinado, de 19/06/2018 a 29/06/2018, conforme publicação no DOM de 19/06/2018. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de documentação e analisadas todas as documentações apresentadas, a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação. O Presidente declarou que a comissão estava apta a realizar o julgamento, sendo declarada Credenciada a MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA pela comissão. Ninguém se manifestando quanto ao resultado do credenciamento.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 02/07/2018.

DUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:C077D869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018 – RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. A Secretária Interina Municipal de Saúde Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 002/2018, a qual se deu através do processo Nº. 008/2018, para a celebração do contrato de serviço com a empresa MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.018.679/0001-07, cujo objeto é o Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para a realização de plantões médicos, serviços ambulatoriais especializados complementares e no Programa Saúde da Família, para a rede pública de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Capoeiras – PE. No valor estimado de R$ 136.560,00.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 05/07/2018.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6905018C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 027/2018 - CV Nº 002/2018

PL nº. 014/2018 – CV nº. 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material odontológico de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Correntes, após o procedimento do CV nº. 002/2018, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, no valor R$ 71.983,62 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) – **Contrato nº. 027/2018,** PL nº. 027/2018 – CV nº. 002/2018, Contratada: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, valor R$ 71.983,62 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Vigência: de 15/06/2018 a 15/06/2019.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6EDDD9D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – PL Nº 005/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA** as licitantes **POLO HOSPITALAR LTDA - EPP** nos itens 2, 3, 4, 6, 11, 12; **EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME** nos itens 1, 5, 8 e 10 e **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP** no item 9, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificada na forma da Lei. O item 7 foi declarado FRACASSADO. Caso não haja interposição de recurso, ficam as interessadas habilitadas cientes para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 17/07/2018, até às 13:00 horas.

Cortês/PE, 09 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:66792AD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2018

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 039/2018. Alteração no valor do contrato referente à contratação de empresa de engenharia para construção de praça com área de eventos, bem como espaços destinados aos jovens e as famílias do município de custódia/PE. Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ: 07.524.547/0001-35. Valor Acrescido: R$ 34,14 (trinta e quatro reais e quatorze centavos). Valor Atual do contrato: R$ 1.616.599,82

Custódia, 05/07/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E71EE86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 045/2018. PMC. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 045/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 03 veículos zero quilômetro, sendo 02 tipo passeios e 01 utilitário. Valor: R$137.698,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 10/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DC1CBEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 41/2018

DECRETO Nº 41/2018.

Cria a Creche Municipal Professora Marlene Souza Feitosa, localizada na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, s/n, Bairro Pindoba, Município de Custódia/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1° Cria a Creche Municipal Professora Marlene Souza Feitosa, localizada na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, s/n, Bairro Pindoba, Município de Custódia/PE.
Art. 2° A Creche a que se refere este Decreto funciona em prédio próprio.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Custódia/PE, 05 de julho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C4F2FC2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N° 008/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. Julgamento: dia 09/07/2018, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: **LABCENTER S/S LTDA ME**, **CNPJ: 08.640.093/0001-20** e **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB**, **CNPJ nº 27.146.934/0001-92** que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 09 de julho de 2018.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:8BACC02A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA: RESULTADO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 008/FMS/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
Na publicação da edição do dia 06/07/2018, na pág. 41:
ONDE LÊ-SE: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 00.534.095/0001-23** (itens: 7, 10, 11, 12, 13, 23, e 24), num total de R$ 131.869,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais). Perfazendo um valor total de todos os itens de R$ 169.094,00 (cento e sessenta e nove mil e noventa e quatro reais).
LEIA-SE: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 00.534.095/0001-23 (itens: 7, 10, 11, 12, 13, 23, e 24), num total de R$ 149.689,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais). Perfazendo um valor total de todos os itens de R$ 186.914,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e catorze reais).

Ferreiros, 09 de julho de 2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:35F93C07

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0002/2018

Declaramos para osdevidos fins legais, que a portaria nº 0002/2018,do Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros - FUMAP, que trata sobreconcessãodo benefício nº 0002/2018, pensão por mortedo(a) ex servidor(a) Sr(a). Maria Lúcia da Silva, em favor do(a) Sr(a).Laurindo José Soares dos Santos e Rita Kelly da Silva Santos, foi devidamente publicada em murais de publicação desta municipalidade na data desta, atendendo fielmente ao princípio constitucional da "publicidade".
Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Ferreiros, PE, 30 de abril de 2018.

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3E9F123E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0005/2018

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000005/2018 de 01/06/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO SILVA, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço http://www.fumap-ferreiros.com.br, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Ferreiros, PE, 01 de junho de 2018.

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C7BD7E0E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0006/2018

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000006/2018 de 01/06/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor: ANTONIO PEDRO RODRIGUES, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço http://www.fumap-ferreiros.com.br, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Ferreiros, PE, 01 de junho de 2018.

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:45618D0F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0007/2018

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000007/2018 de 01/06/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 3º EC 47/2005 à (ao) servidor(a) EVELINE MARIA GOMES DE LIMA, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço http://www.fumap-ferreiros.com.br, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

FERREIROS, PERNAMBUCO, em 01 de Junho de 2018.

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DB8D106E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017
Processo nº 015/2017- Tomada de Preço nº 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, CNPJ Nº 35.444.751/0001-81
Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial, nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município de Floresta – PE, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 (doze) Meses, a contar do dia 09/03/2018
Data da assinatura: 09/03/2018

Floresta, 09 de Julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:B460FA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017
Processo nº 015/2017- Tomada de Preço nº 001/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta
Contratado: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, CNPJ Nº 35.444.751/0001-81
Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial, nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município de Floresta – PE, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 (doze) Meses, a contar do dia 09/03/2018
Data da assinatura: 09/03/2018

Floresta, 09 de Julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:F846F7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017
Processo nº 015/2017- Tomada de Preço nº 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, CNPJ Nº 35.444.751/0001-81
Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial, nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do município de Floresta – PE, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 (doze) Meses, a contar do dia 09/03/2018
Data da assinatura: 09/03/2018

Floresta, 09 de Julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:4E211AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 – PL Nº 030/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. O Municipal de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 05/07/2018 deflagrou-se DESERTO.

Gameleira/PE, 05 de julho. de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:9167A1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018 – PL Nº 037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR E DECLARAR VENCEDORAS as licitantes FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP classificada nos itens 2 e 3, QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME classificada nos itens 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME classificada no item 7, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, ficam as interessadas habilitadas cientes para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 13/07/2018, até às 13:00 horas.

Gameleira/PE, 09 de julho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:DEB50047

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 015/2018, objetivando é REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE e ADJUDICO o objeto da mesma as licitantes AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.302.324/0001-51, declarada vencedora nos itens 1 à 14, 16 à 18, 20, 21, 26 à 32, 35, 36, 38, 41 à 43, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 60 à 72, 75 à 80, 83 à 85, 87, 89, 90, 92, 94 à 102, 104, 107, 108, 110, 112 à 117, 119 à 124, 126 à 128, 130 à 135, 137, 138, 140 à 145, 147 à 151, 154 à 161, 163 à 168, 170 à 173, 175 à 181, 184, 185, 187 à 194, 196 à 199, 202 à 204, 206 à 210, 212, 213, 216, 217, 219 à 223, 225, 226, 230, 232, 233, 235, 240, 242, 243 à 250, 256 à 259, 261 à 269, 272, 274 à 302, 305, 307 à 324, com o valor total de R$ 1.156.762,44 (Hum milhão, cento e ciquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centos); LAISE DE LIMA E SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57, declarada vencedora nos itens 15, 19, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 44, 46, 47, 49, 55, 74, 82, 88, 91,93, 103, 105, 106, 109, 111, 118, 125, 129, 136, 139, 152, 153, 162, 169, 174, 182, 200, 205,214, 215, 218, 224, 227, 228, 229, 234, 236, 237, 238, 241, 260, 304, 306, com o valor total de R$ 353.202,00 (trezentos e ciquenta e três mil e duzentos e dois reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 18 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C9C8AA96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 549/2018 - PAD - OSMAR SILVA CRUZ

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar crime contra Administração Publica, em face da servidora Osmar Silva Cruz.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Estatuto de Servidores Municipais, Lei 837/91 em seu artigo 159 incisos I, tipifica a ação do servidor, que deve ser apurado.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **OSMAR SILVA CRUZ.**, para apurar as irregularidades cometidas contra administração, que caracterize crime.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017 / 455/2017 e 454/2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 03 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4D526BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, Adjudica e homologa o Processo Licitatório nº 019/18, Pregão Presencial nº 02/18, Objeto/Natureza: Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação nos classificados em jornal de grande circulação de atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos, decisões/sanções provenientes de julgamento sobre processos ético-disciplinar e outras matérias de interesse da AESGA. Sendo vencedora do certame a empresa NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP – CNPJ 10.994.697/0001-17, pelo valor global de R$ 47.500,00, homologado em 06/07/2018.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:552E004E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 - AMSTT

Contrato nº 008/2018, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ALBERYS CAMILO BELO -** inscrito no CPF nº 096.006.384-62. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante a Semana Educativa para implantação do Binário do Pólo Médico Heliópolis, com a finalidade de orientar a sociedade no âmbito das mudanças no fluxo de veículos. Valor Global: **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: **N D**02 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018.

ELIELSOA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F4F4B61

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 - AMSTT

Contrato nº 009/2018, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO -** inscrita no CPF nº 067.539.004-46. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante a Semana Educativa para implantação do Binário do Pólo Médico Heliópolis, com a finalidade de orientar a sociedade no âmbito das mudanças no fluxo de veículos. Valor Global: **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 02 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:204A8E4F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – AMSTT

Contrato nº 010/2018, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ERLAN ALVES DE MELO -** inscrito no CPF nº 107.642.114-80. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante a Semana Educativa para implantação do Binário do Pólo Médico Heliópolis, com a finalidade de orientar a sociedade no âmbito das mudanças no fluxo de veículos. Valor Global: **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 02 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B1B67AD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 – AMSTT

Contrato nº 011/2018, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **IRANILDO DA GLÓRIA MARCOS JÚNIOR -** inscrito no CPF nº 074.834.094-79. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante a Semana Educativa para implantação do Binário do Pólo Médico Heliópolis, com a finalidade de orientar a sociedade no âmbito das mudanças no fluxo de veículos. Valor Global: **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Prazo de Vigência: 02 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
.Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEBE17F5

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Objeto: Contratação com exclusividade (Lei 123/06, art. 48) para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Bufê (coffe break), para atender as necessidades da Câmara de Garanhuns**. CPL. Nat. Obj:Serviços. Valor máximo: **R$ 36.240,00**. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será no dia 19/07/2018 às 09h30min (horário local). Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com e do Site: http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10F7869E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software de controle de sessões plenárias: organização, votação e transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Garanhuns, Incluindo a locação, instalação e assistência técnica dos equipamentos audiovisuais, bem como o treinamento do pessoal**. CPL. Nat. Obj:Serviços. Valor máximo: **R$ 143.986,71**. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será no dia 20/07/2018 às 9h30min (horário local). Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com e do Site: http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD35EF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Objeto: Contratação com exclusividade (Lei 123/06, art. 48) para **Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado novos do tipo split para a Câmara de Garanhuns**. CPL. Nat. Obj:Compras. Valor máximo: **R$ 68.974,95**. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será no dia 25/07/2018 às 09h30min (horário local). Informação e Edital de segunda a sexta das 8h00min as 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Joaquim Távora, nº 305, através do telefone (87) 3761-3291, através do e-mail: cplcamaragaranhuns@gmail.com e do Site: http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia.

BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E8CD9DA

CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018 – PMG

CONTRATO **Nº 111/2018** - CONTRATANTE: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. CONTRATADA: **G&F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME –** CNPJ nº 04.721.065/0001-87. Objeto: Contratação de solução Integrada de Tecnologia da Informação, que contemple serviços e produtos técnicos, implantação de ferramentas e processos de trabalho, consultorias, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, automatização de fluxos graficamente definidos, tratamento, exibição e análise de dados para monitoramento, permitindo integração com outros sistemas informatizados já existentes, e suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização do atendimento à população. **VALOR GLOBAL: R$ 321.692,00. Prazo de Vigência:** 06 de Julho de 2018 a 06 de Julho de 2019

GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA
Coordenador Geral de Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA4DD00D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018 – PMG

Contrato **nº 109/2018**-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME -** inscrita no CNPJ/MF: 05.946.524/0001-93. Objeto: Contratação de aquisição de COLCHÕES EM ESPUMA POPULAR DE SOLTEIRO, CASAL e COLCHÃO PARA BERÇO, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social deste município, cadastradas através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e das necessidades oriundas das Unidades de Acolhimento da Secretaria de Assistência Social. Valor Global: em **R$ 284.175,00**. Prazo de Vigência: 03 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC72EA81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO JOSE DOS SANTOS SOUZA

A Câmara Municipal de Granito, através do presidente **ONOFRE EUFRASIO DE LUNA (TOFIM)**, vem a público expressar votos de pesar pelo falecimento do ex-vereador do município **JOSE DOS SANTOS SOUZA** que teve sua *atuação de 1977 a 1982*, ocorrido na manhã desta Segunda-feira (09).
O corpo do ex-vereador passará pelo plenário da Câmara Municipal de Granito e o sepultamento será na terça-feira (10).
O Poder Legislativo, tomado de uma profunda tristeza neste momento de dor, juntamente com seus familiares em que a ausência de uma pessoa querida deixa lacunas impreenchíveis, se solidariza com familiares e amigos.

Granito, 09 de junho de 2018.

VEREADOR ONOFRE EUFRASIO (TOFIN)
Presidente da Câmara Municipal de Granito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EE00B16B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 381/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018 - RPV

EMENTA: *Define, no âmbito do Município de Granito-PE, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.*

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam definidos no âmbito do Município de Granito-PE, como obrigações de pequeno valor que aludem os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62 , de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante total atualizado não exceda do valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º - A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata esta Lei deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data em que for protocolada perante o órgão competente, observada a ordem cronológica própria.

Art. 3º - São vedados o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 2º desta Lei e, em parte, com a expedição de precatório.

Art. 4º -Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º desta Lei, o pagamento será realizado por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista nesta Lei implica a renúncia ao restante dos créditos porventura existentes oriundos do mesmo processo judicial.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 09 de julho de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2EE242B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PMG- PL 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
Art. 1º - **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** este processo em favor das empresas adjudicadas abaixo identificada, por estar de acordo com a legislação em vigor para executar **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANITO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Adjudicatários:

GRACIELE ARAUJO FERREIRA -MEI, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº CNPJ: 29.882.408/0001-16 com endereço na rua Josefa da Conceição, nº 483, bairro centro, Granito-PE, Granito -Pe neste ato representado por: GRACIELE ARAUJO FERREIRA, brasileira, portador do CPF nº 445.959.838-83, RG nº 48.475.804-4-SSP-SP correspondendo ao valor em pecúnia de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.
MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.043.450/0001-27 com endereço na Av. Cel. Veremundo Soares 407 br 232, bairro Planalto, Salgueiro-PE, neste ato representado por: GILDO BEZZERA DE MELO, brasileiro, portador do CPF nº : 868.607.554-15 RG nº

4.510.727-SSP-PE, correspondendo ao valor em pecúnia de R$ 112.910,00 (cento e doze mil, novecentos e dez reais), por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.
Art. 3º - Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e ATA DE REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.
Art. 4º - Determinar á Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 5º - Determinar ao serviço de Orçamento e contabilidade a emissão do respectivo empenho, juntamente com boletins de medição e ordem de pagamento.

GRANITO – PE, 17 de junho de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2B87D416

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PMG- PL 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
Art. 1º - **HOMOLOGAR** este processo em favor das empresas adjudicadas abaixo identificada, por estar de acordo com a legislação em vigor para executar **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, COMO GESTORA, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE, DESENV. ECON. E TURISMO, TRANSPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE,COMO PARTICIPANTES**.

Art. 2º - Adjudicatários:

JOSEMI PEREIRA PAZ – ME – JK PNEUS empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.503.096/0001-43, com endereço na Av. Fernando Bezerra, 1236, Centro Ouricuri-PE neste ato representado por: JOSEMI PEREIRA PAZ, brasileiro, portador do CPF nº 705.931.244-72 RG nº 3.813.142-SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Av. Fernando Bezerra, 1236, Centro Ouricuri-PE, lotes 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, correspondendo ao valor em pecúnia de R$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.

MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.043.450/0001-27 com endereço na Av. Cel. Veremundo Soares 407 br 232, bairro Planalto, Salgueiro-PE, neste ato representado por: GILDO BEZZERA DE MELO, brasileiro, portador do CPF nº : 868.607.554-15 RG nº 4.510.727-SSP-PE, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10, correspondendo ao valor em pecúnia de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e ATA DE REGISTRO DE PREÇOde prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.
Art. 4º - Determinar á Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 5º - Determinar ao serviço de Orçamento e contabilidade a emissão do respectivo empenho, juntamente com boletins de medição e ordem de pagamento.

GRANITO – PE, 17 de junho de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E96A6291

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 - 16º EDIÇÃO DA EXPOGRANITO/2018

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação n° 003/2018, Processo Licitatório nº 023/2018 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar para os FESTEJOS DA 16º edição da EXPOGRANITO/2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGAMENON VIEIRA DE ARAUJO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO NOS DIAS 10 A 12 DE AGOSTO DE 2018 no Município de GRANITO PE, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho das despesas, ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL –ALGFB; CNPJ: 14.676.364/0001-09 - Atração "RANIER e part. Especial ANA PAULA NOGUEIRA" dia 10/08/2018 no valor de R$ 5.000,00; THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUCICAIS LTDA inscrito no CNPJ 29.775.469/0001-84 - Atração "THALES LESSA" dia 10/08/2018 no valor de R$ 20.000,00; LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWN EVENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ 17.985.184/0001-99 - Atração "LUAN ESTILIZADO" dia 10/08/2018 no valor de R$ 40.000,00; JF ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA ME (MINAMI ESCOLA DE MUSICA) inscrito no CNPJ 23.227.925/0001-75 - Atração "KINHO CALLOU" dia 11/08/2018 no valor de R$ 5.000,00; ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA inscrito no CNPJ 23.834.942/0001-70 - Atração "ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA" dia 11/08/2018 no valor de R$ 6.000,00; ABOBORA PRODUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ 22.013.888/0001-30 - Atração "CANTOR LENO" dia 10/08/2018 no valor de R$ 20.000,00; MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ 21.345.512/0001-60, - Atração "IOHANNES IMPERADOR" dia 11/08/2018 no valor de R$ 35.000,00; EDMILSON DANTAS DA SILVA CPF: 402.431.504-82 - Atração "ARQUIVO MUSICAL" - tarde musical no dia 12/08/2018 no valor de R$ 1.800,00 ambas as atrações entre uma hora e meia e duas horas de show cada no Parque de Exposições Agamenon Vieira de Araujo**,** cujas propostas de preço foram consideradas compatíveis com as pesquisas de preço e pois faz a necessária as contratações de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público, daquele deste Município.

Granito-PE, **10 de Julho de 2018**.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3DD8D9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 PL 020/2018 PP 010/2018-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE GRANITO DO GRANITO, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.739/0001-00, com sede localizada à Rua Av. Jose Saraiva Xavier, 90- centro, Granito – PE, neste ato, representada por seu Prefeito, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2298374-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 303.437.984-68, residente e domiciliado na Av. Jose Saraiva Xavier, 98 Centro Granito-PE CEP: 56.160-000, com exercício na sede da prefeitura no endereço acima mencionado, e do outro lado, a empresa **GRACIELE ARAUJO FERREIRA -MEI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº CNPJ: 29.882.408/0001-16 com endereço na rua Josefa da Conceição, nº 483, bairro centro, Granito-PE, Granito -Pe neste ato representado por: GRACIELE ARAUJO FERREIRA, brasileira, portador do CPF nº 445.959.838-83, RG nº 48.475.804-4-SSP-SP, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto federal nº 7.892/13 que institui a modalidade pregão e regulamentou o registro de preço e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018**,firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANITO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COMO GESTORA, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE, DESENV. ECON. E TURISMO, TRANSPORTE, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE, COMO PARTICIPANTES**, abaixo especificados:

ITEM	MATERIAL	UND	QT TOTAL	VRL	VRL TOTAL
7	SERVIÇOS ELÉTRICOS	HORA	80	100,000	8.000,00
9	ACABAMENTO INTERNO (DESMONTAGEM / REPARO / MONTAGEM)	HORA	30	105,000	3.150,00
12	SERVIÇOS SOLDA	HORA	60	90,000	5.400,00
15	MECANICA GERAL LINHA LEVE	HORA	100	100,000	10.000,00

R$26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Granito não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o Sr. ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES - Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transporte.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do disposto na Lei nº 10.192/2001, em seus arts. 2º e 3º, e na Lei nº 8.666/93, em seu art. 40, inciso XI.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença, desde que devidamente justificado e aceita pela administração.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1.a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2.a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3.a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5.os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6.por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Granito, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

MUNICÍPIO DE GRANITO
GABINETE DO PREFEITO - 04.122.5001.2005.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.5004.2067.0000
SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26.451.5001.2015.0000
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESENV. ECON. E TURISMO- 15.451.5007.2095.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-20.605.5006.2089.0000
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018 e a proposta da empresa **GRACIELE ARAUJO FERREIRA –MEI, CNPJ sob o nº**
CNPJ: 29.882.408/0001-16 classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 11/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bodocó, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Granito-PE, 17 de junho de 2018

Município de Granito
Contratante
JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

GRACIELE ARAUJO FERREIRA -MEI
CNPJ sob o nº
CNPJ: 29.882.408/0001-16

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F92C0790

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 PL 020/2018 PP 010/2018-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE GRANITO DO GRANITO, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.739/0001-00, com sede localizada à Rua Av. Jose Saraiva Xavier, 90- centro, Granito – PE, nesteato, representada por seu Prefeito, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2298374-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 303.437.984-68, residente e domiciliado na Av. Jose Saraiva Xavier, 98 Centro Granito-PE CEP: 56.160-000, com exercício na sede da prefeitura no endereço acima mencionado, e do outro lado, a empresa **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.043.450/0001-27 com endereço na Av. Cel. Veremundo Soares 407 br 232, bairro Planalto, Salgueiro-PE, neste ato representado por: GILDO BEZZERA DE MELO, brasileiro, portador do CPF nº : 868.607.554-15 RG nº 4.510.727-SSP-PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto federal nº 7.892/13 que institui a modalidade pregão e regulamentou o registro de preço e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANITO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COMO GESTORA, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE, DESENV. ECON. E TURISMO, TRANSPORTE, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE, COMO PARTICIPANTES**, abaixo especificados:

ITEM	MATERIAL	UND	QT TOTAL	VRL	VRL TOTAL
1	INJEÇÃO ELETRONICA LINHA LEVE	HORA	30	85,000	2.550,00
2	INJEÇÃO ELETRONICA LINHA PESADA	HORA	150	160,000	24.000,00
3	REGULAGEM SCANER LINHA LEVE	HORA	30	120,000	3.600,00
4	REGULAGEM SCANER COMMON RAIL	HORA	50	130,000	6.500,00
5	GEOMETRIA LINHA LEVE	HORA	20	65,000	1.300,00
6	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	HORA	20	58,000	1.160,00
8	ESTOFAMENTO	HORA	40	80,000	3.200,00
10	RETÍFICA DE MOTORES - USINAGEM LINHA PESADA	HORA	60	185,000	11.100,00
11	RETÍFICA DE MOTORES- LINHA PESADA	HORA	50	350,000	17.500,00
13	AR CONDICIONADO	HORA	20	120,000	2.400,00
14	MECANICA GERAL LINHA PESADA	HORA	220	180,000	39.600,00

R$ 112.910,00 (cento e doze mil, novecentos e dez reais)

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Granito não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o Sr. ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES - Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transporte.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do disposto na Lei nº 10.192/2001, em seus arts. 2º e 3º, e na Lei nº 8.666/93, em seu art. 40, inciso XI.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença, desde que devidamente justificado e aceita pela administração.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1.a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2.a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3.a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4.em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5.os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6.por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a

comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Granito, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

MUNICÍPIO DE GRANITO
GABINETE DO PREFEITO - 04.122.5001.2005.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.5004.2067.0000
SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26.451.5001.2015.0000
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESENV. ECON. E TURISMO- 15.451.5007.2095.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-20.605.5006.2089.0000
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidadecom o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018 e a proposta da empresa**MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDACNPJ sob o nº 18.043.450/0001-27** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 11/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bodocó, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Granito-PE, 17 de junho de 2018

Município De Granito
Contratante
JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº CNPJ: 18.043.450/0001-27

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:52862897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 - FMS

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 18/06/2018. Edição 2103. Código Identificador: 9578349C.

Onde se lê:
Valor Contratado: **R$ 177.029,98** (cento e setenta e sete mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:
Valor Contratado: **R$ 183.329,98** (Cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2018.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo – FMS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:12E64B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de sua Pregoeira, **torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento SINE DIE, referente ao** Processo Nº 163/2018, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 016/2018, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em atendimento aos alunos residentes no Município de Igarassu, matriculados nas escolas da Rede Municipal, por um período de 12 meses.** Com abertura prevista para às 09:00 do dia 13/07/2018, recomendação do TCE, haja vista a readequação do Edital, maiores informações na sala de reunião da CPL I, nesta Prefeitura ou através do e-mail: sec. gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 09 de junho de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:67C5C500

URBI - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU
NOTIFICAÇÃO FOSFORITA

Notificado: FOSFORITA OLINDA S/A
Prazo: 30 DIAS
Fica pelo presente notificado, FOSFORITA OLINDA S/A, com sede na Av. Presidente Kennedy, n° 2800, na cidade de Olinda/PE, CGC n° 10.577.153/0001-50, representada pelo seu procurador CANUTO CORREIA DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, sob CPF nº 018.351.264-15 e demais **terceiros interessados** que a Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), portadora do CNPJ nº 11.481.496/0001-89, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 284 – Centro – Igarassu –PE, está instaurando o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) nº 486/2017, instaurada pela portaria nº 054/2017, devendo a notificada, ora proprietária da área confinante oeste do loteamento Tapajós, configurada pelos lotes 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 da quadra "H" do loteamento Bonfim, medindo uma área de 5.353,63 m², devendo apresentar impugnação na URBI no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados e na área dos lotes citados, contado da data de entrega dessa notificação. Segundo previsão legal do artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB.

Igarassu, 09 de julho de 2018.

ROBERTO BURLE ARCOVERDE
Presidente da URBI

Publicado por:
Maria da Conceição A. do Nascimento
Código Identificador:0D8D50AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 068 E 069/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contratos Nº: 00068 e 00069/2018. Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Diversos Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: previstos no QDD/2018. Recurso previsto no QDD2018. Contratado: BPM SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.494.106/0001-40. Valor R$ 779.850,92 e R$ 255.042,00. Vigência: de 02/07/2018 a 02/07/2019.

Iguaracy, 02/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B10FE618

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 070, 071 E 072.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Serviço. Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE Dotações previstas no QDD/2018 Diversas Secretarias Municipais. Contrato Nº: 00070/2018. Contratado: Maria L Caminha da Silva - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor R$14.892,00. Vigência: de 06/07/2018 a 06/07/2019. Iguaracy, 06/07/2018. Contrato Nº: 00071/2018. Contratado: Maria L Caminha da Silva - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor R$224.309,00. Vigência: de 06/07/2018 a 06/07/2019. Iguaracy, 06/07/2018. Contrato Nº: 00072/2018. Contratado: Maria L Caminha da Silva - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99. Valor R$28.800,00. Vigência: de 06/07/2018 a 06/07/2019.

Iguaracy, 06/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D84012A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 028/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praças, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67, pelo valor de R$178.867,41.

Iguaracy, 10/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:67D8572C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073.2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00073/2018. Processo Nº: 029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Aquisição parcelada de Combustíveis, por período de 12 (doze) meses, com fornecimento em Iguaracy e Recife, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos previstos no QDD2018 Diversas Secretarias. Contratado: Pereira e Diniz Comercio e Distribuicao Ltda - EPP. CNPJ: 12.223.678/0002-01. Valor R$768.520,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2019.

Iguaracy, 10/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D0DD8A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. CONTRATADA: NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 14.731.414/0001-03. VIGÊNCIA: 22 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. VALOR: R$ 13.700,00 (Treze mil setecentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 015/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9F1FCC28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta N° 11402.511000/1180-01. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/06/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 09/07/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(ausente justificadamente)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta N° 11402.511000/1180-01.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(ausente justificadamente)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8311AB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta N° 11402.511000/1180-01. Valor: R$80.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/07/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Itapetim, 09/07/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5DC0B759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00087/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00027/2018. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Itapetim, referente à execução de obras civis. Valor: R$254.967,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 09/07/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:649BC8AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 854249/2017 - 0510/2017. Às 11h:00min do dia 09/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 02/07/2018, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos

os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade não ocorreu nenhuma manifestação conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pela Licitante participante da Tomada de Preços n.º 00022/2018, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** - *inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5, 8.1.1.6 e 8.1.2.6 do Edital*; *2°)* **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI** - *inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5, 8.1.3.2.1 e 8.1.4.1 do Edital*; *3°)* **N5 CONSTRUTORA LTDA** - *o licitante foi considerado habilitado.* A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(Ausente Justificadamente)
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:54BB80AC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00065/2018
Tomada de Preços n.º. 00018/2018

Despacho

Tendo em vista o que deliberado em reunião com a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde se visualizou a necessidade de alteração do Projeto de Engenharia, o que certamente resultará na alteração do valor do orçamento inicial, decidimos por revogar o presente Certame, para a realização de uma nova.

Comunique-se a CPL.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 09 de Julho do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:529FFAC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 081/2018, DE 09 DE JULHO DO ANO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à viabilizar a construção de Unidade Escolar e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941; e considerando o teor do Processo Administrativo PAAD n.º. 001/2018, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terra medindo 12.607,15m² (doze mil seiscentos e sete metros e quinze centímetros quadrados), integrante do imóvel pertencente ao Senhor José Vanderlei da Silva – CPF n.º. 296.598.504-25, localizado no Sítio Piedade, Zona Urbana do Povoado de Piedade, Município de Itapetim (PE), com Título de Domínio com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim (PE) no Livro 2-G às fls. 128 sob o R-!-1333, datado de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto o valor de R$ 60.161,76 (sessenta mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborada pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, às fls. 11/13 do Processo Administrativo PAAD n.º. 001/2018, com data base de 27 de junho de 2018.

Art. 3° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a viabilização da construção e instalação de Unidade Escolar.

Art. 4º Fica a Assessoria Jurídica do Município, na pessoa do Advogado Emerson Dario Correia Lima (CPF n.º. 826.315.224-00; OAB PB 9434) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:67AD90DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 176/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade da abertura e desobstrução de vias públicas na Zona Urbana do Distrito de Piedade, conforme expressado em expediente da Secretaria Diretoria de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbano e Rurais, e Meio Ambiente;
Considerando, portanto, a oportunidade e a conveniência do ato de aquisição de imóvel para tal finalidade.

RESOLVE o seguinte**:**

Art. 1° Fica determinado a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada pelo Decreto Municipal n.º. 006/2013 e constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 084/2018, proceder com a vistoria e avaliação de três lotes de terrenos localizados no Distrito de São Vicente, pertencente ao Senhor Renato Siqueira Lima, os quais possuem as Inscrições Cadastrais no DCI de números: 011-0032-0189, 011-0032-0216 e 011-032-0206.
Parágrafo Único - Os mencionados imóveis, uma vez adquirido, será destinado a abertura e desobstrução de vias de trafego público.

Art. 2° Fica nomeada a servidora Wesla Larissa Batista de Souza para exercer as funções de secretária junto a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, devendo tombar o presente feito administrativo, nomear e rubricar as suas páginas, bem como cumprir as determinações que lhe forem dirigidas.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão deveram firmar termo de compromisso de realizar fielmente o dever determinado, sob as penas da lei.

Art. 3° Após a apresentação e homologação do respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação Prévia, seja notificado o proprietário do imóvel para dizer se aceita a desapropriação administrativa.

Art. 4° A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal, revogando as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5° Promova-se a autuação da presente como termo de instauração de procedimento administrativo, o qual deverá receber número de tombamento, devendo via desta, ser arquivada e registrada.

Itapetim (PE), em 09 de julho do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5ED34A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 016/2018 cujo objeto e a aquisição de forma parcelada de fardamento para os alunos da Rede Municipal de ensino de Jatobá – PE. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Valor global estimado R$ 103.658,28 (cento e três mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e oito centavos). Abertura 23/07/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6CD14819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2018. CPL. Pregão Presencial SRP nº 008/2018. **Contratação de empresa especializada em formação continuada de professores e acompanhamento pedagógico, pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do respectivo município.** Valor: **R$ 86.016,86** (oitenta e seis mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Data e **Local da Sessão de Abertura: 20/07/2018 às 09h05min**. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 081-36921156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: admlicitacaolg@gmail.com.

HEMERSON SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4D339859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

Onde se lê:
Abertura das propostas**: 17 de julho de 2018** às 09h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE.

Lê-se:
Abertura das propostas**: 20 de julho de 2018** às 09h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE.

Observação: Matéria Publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2018. Edição 2116.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D4B8EFA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 016 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisição de pneumáticos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município**.** EMPRESAS VENCEDORAS: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ n° 08.980.197/0001-84, Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 2.940,00; **Item 02** R$ 1.517,00; **Item 04** R$ 1.517,00; **Item 06** R$ 690,00; **Item 09** R$ 4.400,00; **Item 11** R$ 555,00; **Item 12** R$ 690,00; **Item 13** R$ 1.330,00; **Item 15** R$ 1. 330,00; **Item 16** R$ 2.100,00; **Item 17** R$ 3.300,00; e **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.578.395/0001-68, Valor Unitário dos itens: **Item 03** R$ 3.250,00; **Item 05** R$ 3.250,00; **Item 07** R$ 2.850,00; **Item 08** R$ 4.420,00; **Item 10** R$ 1.600,00; **Item 14** R$ 1.700,00; **Item 18** R$ 90,00; e **Item 19** R$ 150,00,00. Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 06 de julho de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:97BAA6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº044.2018

Decreto N.º044/2018.

EMENTA: Regulamenta no âmbito do Município a aplicação do art. 9º da Lei Federal N.º 12.527/11, que

dispõe sobre sistema Físico e Eletrônico de Informação ao cidadão, criando o SIC e –SIC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Grande-PE, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o interior teor da Lei Federal 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – LIA, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos entes públicos, com a finalidade de que se garanta o acesso à informação de interesse público ou geral por eles produzidos ou custodiados;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal que tratam do acesso à informação pública;
CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução TC N.º 33, de 06 de Junho de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 20 de Junho de 2018, e em especial o que disposto nos Artigos 2º, incisos IX e X , Artigo 9º, I, II, II e seus parágrafos, artigo 10, Artigo 12, parágrafo único e Artigo 20, IV:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Grande-PE, o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, e o e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico, vinculados à Secretaria de Administração de Lagoa Grande-PE.
Art. 2º - O SIC e o e-SIC, deverão assegurar e a eles compete:
I - atendimento e orientação ao público quanto à informações sobre o acesso às mesmas;
II – o recebimento de pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
III – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número de protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
IV – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber;
V – informação sobre a tramitação de documentos no âmbito do Poder Executivo;
VI – fornecer quando solicitado a qualquer pessoa natural ou jurídica, informações sobre pedidos protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura.
VII – manter na sua pagina na internet, no endereço https://www.lagoagrande.pe.gov.br, campos apropriados para que os pedidos de informações sejam feitos e protocolados, registrando-se o dia do pedido, os quais serão encaminhados para os responsáveis pelo sistema, para pronta resposta, providenciando gerenciamento dos pedidos de informações, devendo possibilitar ao interessado fazer o devido acompanhamento e processamento da resposta, proibida necessidade de exigência de cadastramento e utilização de senhas de acesso;
VIII – garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto Federal N.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, adotando recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), instituído pela Portaria N.º 3, de 7 de Maio de 20007, do Ministério do Planejamento, devendo tal acessibilidade ser implantada no prazo de 90(noventa) dias, contados da data de publicação do presente Decreto.
IX – observar o quanto disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 48, 48-A e 49, bem como na Lei de Acesso à Informação e na Resolução N.º TC 33/2018 do TCE-PE, no que pertinente á garantia da proteção e classificação das informações sigilosas e pessoais.
Art. 3º - O SIC, será instalado em local com identificação em Unidade Física, de fácil acesso e aberta ao público, devendo nas unidades descentralizados acaso existentes, ser ofertado serviço de recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.
§1º - Os pedidos de informações serão apresentados em formulário padrão, que estarão sempre disponíveis no local de funcionamento do SIC, e também será disponibilizado em meio eletrônico, em banner no sítio da Internet no endereço indicado no inciso VII do artigo 2º deste Decreto;
§ 2º - O prazo de resposta para as informações solicitadas serão contados partir da data do protocolo;
§ 3º - Não serão atendidos pedidos de acesso às informações genéricas, desproporcionais ou desarrazoados, que exijam trabalhos de análise, interpretação ou compilação de dados, serviço de produção ou tratamento que não sejam de competência do Poder Executivo Municipal.
§ 4º - É vedado o pedido de acesso relativo a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, ou que atentem contra as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se refiram.
Art. 4º - O SIC, por seus prepostos, deverão autorizar e/ou conceder acesso imediato à informação disponível;
§ 1º - Não sendo possível conceder o acesso imediato, tal fato será informado ao requerente, sendo o pedido encaminhado prontamente para o setor que detenha a informação, que deverá atender à solicitação de informação no prazo máximo de 20(vinte) dias, contados do protocolo, providenciando:
I – a informação da data, local, horário e modo para que seja realizada a consulta, para efetuar a reprodução de documento ou obter certidão, conforme o caso aplicável;
II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial do acesso pretendido, e
III – comunicar que não possui a informação, remetendo se for o caso, ao Poder, órgão ou entidade eu a possui, cientificando o interessado da remessa do seu pedido de informação;
§ 2º - O prazo referido no caput o parágrafo 1º deste artigo, poderá ser prorrogado por mais 10(dez) dias, mediante apresentação de justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
Art. 5º - Quando a manipulação de documentos puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o responsável para prestar a informação, poderá indicar data, local, hora, meio e modo para a consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de conferência com o original.
Parágrafo único – Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o caput deste artigo, o requerente poderá solicitar que às suas expensas e sob a supervisão de servidor público municipal, seja a reprodução feita em outro meio e local, que não venha a por em risco, a integridade do documento original.
Art. 6º - Negado o pedido de acesso à informação, será o requerente notificado, dentro do prazo da resposta.
Parágrafo único – Em havendo negativa de acesso à informação ou não havendo o fornecimento das razões da negativa de acesso, o requerente poderá apresentar recurso, no prazo de 10(dez) dias, contados da ciência, ao superior hierárquico do responsável pela negativa, que deverá apreciar o mesmo no prazo de 5(cinco) dias, contados de sua apresentação.
Art. 7º - São condutas que ensejam a responsabilização do servidor público, as que inclusas no art. 65 da Lei Federal 12.527, de 18 de Novembro de 2011.
Art.8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande-PE, 09 de Julho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:8302A944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 007/2018. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de Materiais, Suplementos e equipamentos de informática (Fracassados e desertos) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.***Valor máximo aceitável: **R$ 41.462,44.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, **23/07/2018** às 9:00Hs. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou e-mail: *cplpml@hotmail.com.br, ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 06/07/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5AACA5BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de um veículo tipo furgoneta, adaptado para ambulância simples remoção para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro. Especificações em conformidade com SIGEM. Valor: R$ 83.130,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 09/07/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:82B0AB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DE RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SORTEADOS PARA SUBCOMISSÃO

Na publicação do dia 19 de Junho de 2018 no Diário Oficial do Município-AMUPE

Onde Lê-se
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS INSCRITOS "**SORTEADO**S" PARA SUBCOMISSAO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS A LICITAÇÃO A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE

ITEM	NOME	CPF
01	DAVID MARQUES PEREIRA	801.247.804-82
03	JOSÉ RICARDO DO NACIMENTO	577.014.314-20
05	FRANCISCO DE ARRUDA CABRAL	543.892.584-68

Leia-se
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS INSCRITOS "**SORTEADO**S" PARA SUBCOMISSAO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS A LICITAÇÃO A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE

ITEM	NOME	CPF
01	DAVID MARQUES PEREIRA	801.247.804-82
03	JOSÉ RICARDO DO NACIMENTO	577.014.314-20
05	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS CHAGAS	102.158.184-40

Limoeiro-PE, 18/06/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F7AA9428

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CC 00002/2018 PL 00064/2018

Processo Nº: 00064/2018. CPL. Concorrência Nº 00002/2018. Obra. Resultado da Concorrência Nº 00002/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a implantação e modernização de infraestrutura esportiva construção de quadra sem coberta no Sítio Pitombeira e Construção de coberta para a quadra de Urucuba, Limoeiro/PE.

Limoeiro, 09/07/2018.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:BB5CC814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (grãos, farinhas, laticínios, enlatados, carnes, embutidos, aves, peixes, ovos, hortifrúti), de forma parcelada, destinado a servir as necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de alunos. **VALOR ESTIMADO:** R$ 250.042,72 (duzentos e cinquenta mil quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Machados-PE; 24/07/2018. **HORÁRIO:** 08:00h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:02B7CC80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018- AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 011/2018 – Pregão Presencial 007/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO PARA REMOCOES SIMPLES DE PACIENTES, TIPO MINIFURGAO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, (TIPO "A"); (01) UM VEÍCULO TIPO HATCH NOVO; (01) UM PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA DE PEQUENO PORTE, CONFORME EMENDA 36000.1563442/01-700, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILANDIA-PE.** Valor Estimado: R$ 277.333,35 (duzentos e setenta e sete mil. Trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Sessão de abertura: às **09h00 do dia 20 de Julho de 2018**. Editais e anexos podem ser obtidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua José Miranda, 901 – Centro, Moreilândia/PE com endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou pode ser solicitado pelo E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, duvidas pelo telefone: (87) 3891-1156

Moreilândia – PE, 09 de julho de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:61C74F56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
(EXCLUSIVO PARAME. EPP E EIRELI)

Processo Licitatório nº 001/2018.
Comissão: CPL – CMM
Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018.
Tipo: MenorPreço
ObjetoNat: Compra Objeto
Descr.:Contratação de posto de abastecimento para fornecimento de Combustíveis da Câmara.
De Vereadores de Moreno. Valor Global R$165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais)
Local e data da Seção de abertura na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL -, localizada a Av. Dr. Sofronio Portela, Centro – 3665 – Moreno-PE, em 23 de julho de 2018, às10:00 horas. Informações adicionais Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidas pelo.
E-mailcpl@camaramoreno.pe.gov.br, no horário de 08h00minhs às13h00min horas de segunda a sexta-feira.

Moreno, 9 de julho de 2018.

ANDRÉ CARLOS DE CASTRO CALDAS
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:995AC98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade de instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância.

CONSIDERANDO a denúncia constante na CI. N° 532/2018, para apurar os fatos relacionados a CI. citado.

CONSIDERANDO que conforme Artigos 157 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar supostas irregularidades funcionais em face do servidor RINALDO VENÂNCIO DE BARROS, Mat. 28.568 (DIRETOR) e MARINALVA MARIA LIMA DOS SANTOS, MAT. 29.616 (DIRETORA ADJUNTA), ambos representantes da ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDMUND KLEIPOOL

II - Designar os servidores: I- EZECLIANES FREITAS DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 26.764; II- JANAÍNA GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 27.990; HUMBERTA LUCENA DE ALENCASTRO matrícula funcional nº 32.722; IV- MÁRCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA, matrícula funcional nº 33.987 como SUPLENTE servidora CELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 25.827 para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:886E5047

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018 [EDITAL ALTERADO]

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018 [Edital Alterado]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Moreno, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da IMPUGNAÇÃO do Certame Licitatório**,** impetrado pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA,** com inscrição no CNPJ (MF) sob o nº 03.961.467/0001-96**,** com fulcro na CI nº 480/2018 exarada pelo Secretário de Educação, DECIDE, por unanimidade de seus membros **DEFERIR** os questionamentos da Impugnante, ora entendido como ***PERTINENTES***, consoante Resposta exarada pelo Secretário de Educação, anexo aos autos, alterando os termos expostos no Termo de Referência e Instrumento Convocatório, quanto aos pontos contestados pela impugnante.

Desta forma a nova data da sessão inaugural fica designada para o dia:

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 09/07/2018 às 09h00min **-** até 19/07/2018 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2018 às 09h15min.
INÍCIO DA DISPUTA: 19/07/2018 às13h00min

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 726816.** Outras informações: cpl@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-4419, segunda à sexta-feira das 8h às 14h

Moreno, 05 de Julho de 2018
.
ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1E7FB2E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados:

No Termo de Ratificação referente a **Inexigibilidade Nº. 028/2018**, publicado no dia **22/06/2018**, altera-se o texto abaixo:

ONDE SE LÊ: cujo objeto consiste na **Forrozão Raylux e Pedro Henrique e Gustavo**.

LEIA-SE: cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (S) VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

Ficam INALTERADAS as demais informações.

Moreno, 09 de Julho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EAB4F4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO - 3ª CHAMADA.
PROCESSO LICITATÓRIO – 024/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 009/2018.

UJ: Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO -3ª CHAMADA. PL nº 024/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 009/2018 – Nat. Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em estruturas de concreto armado com finalidade de realizar estudos aprofundados, inclusive das fundações de concreto armado da Quadra Poliesportiva Da Escola Monsenhor Carlos Neves Calábria. Valor: R$ 64.333,33 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura : 24/07/2018 às 09:00 horas. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 09 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E32E660C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE 01/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 001/2018.
Proc. Adm. n° 014/2018.

Objeto:**Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda,até 31 de dezembro de 2018**,DATA, HORA, LOCAL:**16 de julho de 2017, às 10:00h,**na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE).CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo E-MAIL:**licitacao@olinda.pe.leg.br**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:4F3B4D99

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2018 - PMO - CPL II

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018 - SEEJ.

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 626.606,81 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos). Abertura: 13/08/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 09 de julho de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente da CPL II

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:48965635

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2018 - PMO - CPL I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - SEFAD

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, VISANDO A APOIAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUCIONAIS, QUE COMPREENDEM: A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA. **Valor Estimado: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. **Abertura: 25/07/18 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00** às **14:00 horas**, de **segunda** à **sexta-feira**, por E-mail:

cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 09 de julho de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Presidente da CPL - I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D1AC941B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 191/2018

PORTARIA SEFAD Nº 191/2018

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 153/2012,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:
I – Presidente: PatrÍcia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
II – Membros: Andréa Maria da Silva Cavalcanti, CPF nº 710.683.094-15
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Elaine Soares da Silva, CPF nº 038.606.974-39
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I,** os servidores abaixo:
I – Presidente: Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Itamires Maria de Oliveira, CPF nº 068.938.174-36
Jorge Luiz da Fonseca Júnior, CPF nº 045.534.944-42
Niedja Cristina Dias, CPF nº 508.992.874-68
Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
Maurilio Ferreira Pedrosa, CPF nº 706.094.114-20

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL II**, os servidores abaixo:
I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Milena Suzy de Sena Silva, CPF nº 055.369.674-28
Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:
I – Apoio Administrativo:
José Rodrigues de Araújo Filho, CPF nº 065-115.384-00
José Zezito Nunes, CPF nº 826.950.164-68
Tereza Aparecida Tenório de Souza, CPF nº 659.780.304-30
Conceição Aline Barbosa da Silva, CPF nº 054.858.334-03
Shirlene Roberta da Hora Silva, CPF nº 048.327.624-35
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Guilherme Henrique Barcelos do Nascimento, CPF nº 080.680.094-18
II – Apoio Técnico:
Everton Edson Bezerra de Lima, CPF nº 108.095.904-17
José Fábio Bezerra Bernardo, CPF nº 025.623.874-06
Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Walkíria Moreira Navarro de Morais, CPF nº 625.016.404-97
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jéssyka Luyzze Pereira Rodrigues, CPF nº 089.686.724-23
Art. 5º Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:
- Márcia Maria Nunes de Moraes, CPF nº 041.025.664-14
- Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, CPF nº 043.238.684-05
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto 153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.
Art. 7º - Os **presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão a função de Pregoeiros**, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2018.
Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 05 de julho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:66A1D76F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 040/2018 - SMS

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão de nº 003/2017, e dá outras providências".

A Secretária Interina de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARISTELA SANTOS BLERA , matricula nº 70.715-5, como Gestora dos Contratos, vinculados Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão de nº 003/2017, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL E CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Nos casos de solicitação de aditivo ao Contrato, encaminhar o pedido devidamente instruído, conforme art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 093/2016, ao Secretário de Saúde, para autorização prévia;

k) Nos casos de aditivo para prorrogação de prazo contratual, os autos do processo devidamente instruídos, deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Olinda com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino de vigência do respectivo instrumento;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato oriundos do Pregão de nº 003/2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 28 de junho de 2018.

EMILIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária Interina de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E343A02B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL E CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA.
CONTRATADA: NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 10.859.287/0001-63
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 49.140,00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7ADF1505

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2018

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PE, torna público que a empresa **SERVITIUM ERIRELI**, o objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MACRO E MICRODRENAGEM,** no processo licitatório nº 108/2018,que celebrou **Contrato de nº 111/2018**, em data de 12 de Junho de 2018, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentaria do Programa: 3052; Projeto atividade:4028;Subação: 435; Elemento de Despesa:3.3.90.39; Fonte: 101-PMO, perfazendo o valor de **R$ 2.816.553,48(dois milhões, oitocentos e dezesseis mil,quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, valor fixo e irreajustável, observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo **prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** corridos contados a partir da data determinada da respectiva ordem de serviço, - OS, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses , nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assina pelo Município de Olinda/PE: **Evandro José Moreira de Avelar** – Secretario de Serviços Públicos e a representante da empresa neste ato titular **Erika Virginia Mendes Alves.**

Olinda, 06 de julho de 2018

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F4C7EBAE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 017/2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Jornalista Luís de Andrade, no trecho compreendido entre a Av. José Augusto Moreira e a Rua Otaviano Pessoa Moreira, do lado direito da via, no sentido da primeira para segunda.

Art. 2°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Jornalista Luís Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Otaviano Pessoa Moreira e a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para segunda.

Art. 3°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 4°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 25.06.2018

Olinda 05 de Julho de 2018

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:03E1716B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 018/2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Colibri, no trecho compreendido entre a Rua das Garças e a Rua Seis, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para segunda.

Art. 3°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 4°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 03.07.2018

Olinda 05 de Julho de 2018

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C5FC7DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Banda **PEDRO E ERICK,** tendo como empresário exclusivo, a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98**, para apresentação nas festividades Juninas/2018– na Vila Matinadas, no valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais))**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 06 de julho de 2018.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B77F4C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 029/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Banda **SÒ ZOEIRA,** tendo como empresário exclusivo, a empresa **CULTA PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ Nº **23.398.730/0001-98**, para apresentação nas festividades Juninas/2018 – na Vila Umburetama Orobó-PE no dia 08/07/2018, no valor global de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Orobó - PE, 06 de julho de 2018.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:88F5730A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para Aquisição de Material de Expediente, destinados ás diversas Secretarias do Município, conforme anexo I do Edital.
Valor Máximo: **ITENS DISPUTA AMPLA (75%)** 04 itens no valor total de R$ 793.900,00 (Setecentos e noventa e três mil e novecentos reais).**ITENS DISPUTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 100 itens no valor total de R$ 740.710,67 (Setecentos e quarenta mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2018, às 12h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min.

Ouricuri (PE), 06 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8E6A183C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrafões de 20 litros, atendendo, no que couber aos critérios de sustentabilidade ambientais previstos na IN SLT I/MPOG nº 1, de 19/01/2010, conforme anexo I do Edital.
Valor R$ 36.133,33 (Trinta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), item 01.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2018, às 11h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min.

Ouricuri (PE), 09 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:BE1E686E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza e Consumo para suprir as necessidades, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: **ITENS DISPUTA AMPLA (75%)** 01 item no valor total de R$ 83.475,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**ITENS DISPUTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 52 itens no valor total de R$ 606.408,83 (Seiscentos e seis mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2018, às 12h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 09 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:BF9DD2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxovais e higiene para bebês para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I do Edital.

Valor Máximo: **ITENS DISPUTA AMPLA (75%)** 02 itens no valor total de R$ 180.925,00 (Cento e oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais).**ITENS DISPUTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 02 itens no valor total de R$ 60.308,33 (Sessenta mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2018, às 11h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min.

Ouricuri (PE), 09 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:027A1354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme anexo I do Edital.
Valor R$ 236.459,87 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) do item 01 a 080.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2018, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min.

Ouricuri (PE), 09 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:AB8F8A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento, Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.**
Valor Máximo: **ITENS DISPUTA AMPLA (75%)** LOTE 01 no valor total de R$ 2.348.457,89 (Dois milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); LOTE 02 no valor total de R$ 1.405.677,00 (Hum milhão quatrocentos e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais); LOTE 03 no valor total de R$ 1.595.598,87 (Hum milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); LOTE 04 no valor total de R$ 212.517,38 (Duzentos e doze mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos); LOTE 05 no valor total de R$ 60.929,76 (Sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); LOTE 06 no valor total de R$ 1.981.647,75 (Hum milhão novecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**ITENS DISPUTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** LOTE 01A no valor total de R$ 782.822,61 (Setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); LOTE 02A no valor total de R$ 468.559,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais); LOTE 03A no valor total de R$ 532.427,81 (Quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinte e sete reais e oitenta e um centavos); LOTE 04A no valor total de R$ 72.616,86 (Setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); LOTE 05A no valor total de R$ 22.035,21 (Vinte e dois mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos); LOTE 06A no valor total de R$ 660.549,25 (Seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2018, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min.

Ouricuri (PE), 09 de Julho de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:BA52916E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 021/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIO-X DIGITAL, IMPRESSARA DRY DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO PARA ATENDER A CASA DE PARTO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ Nº 02.659.246/0001-03,** Obtendo-se um valor Global de R$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais) e **ALIANÇA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 28.421.328/0001-09**, Obtendo-se um valor Global de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Paudalho, 09 de Julho de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D7FD11D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 024/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MS GERADORES COMERIO E SERVIÇO - LIAL GERADORES LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87,** Obtendo-se um valor Global de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais)

Paudalho, 09 de Julho de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26BE56F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Processo Licitatório Nº: 060/2018. Pregão Presencial Nº 022/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 17.283,33. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 23/07/2018; Hora: 10:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 09/07/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EC173DEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 061/2018. Tomada de Preços Nº 009/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS E GALERIA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. Valor Máximo Aceitável: R$ 317.685,38. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/07/2018; Hora: 09:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 09/07/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93344293

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2018**, para Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI – EPP** - CNPJ sob nº 26.874.030.0001-10; Obtendo-se um valor Global de **R$ 21.654,00** (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais); **MERCADINHO EBNEZER EIRELI ME** - CNPJ sob nº 29.139.688/0001-77; Obtendo-se um valor Global de **R$ 19.370,40** (Dezenove Mil, Trezentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos); **FORTELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, Obtendo-se um valor

Global de **R$ 4.452,00** (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais); **M.A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS** - CNPJ sob nº 10.409.559/0001-23; Obtendo-se um valor Global de **R$ 5.694,00** (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais); **N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP** - CNPJ sob nº 05.938.234/0001-06, Obtendo-se um valor Global de **R$ 660,00** (Seiscentos e Sessenta Reais) e **MIDAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob nº 19.355.594/0001-81, Obtendo-se um valor Global de **R$ 43.055,00** (Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Cinco Reais).

Paudalho, 09 de Julho de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B5083DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 051/2018. Tomada de Preços Nº 006/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE ROSARINHO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 153.198,60. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/07/2018; Hora: 11:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 09/07/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B25AAB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2018/FMAS

-Processo Nº: 003/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018/FMAS.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais e assessoramento na elaboração do relatório geral - Prestação de Contas Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 54.800,04.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2018/FMAS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LIDER – MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ nº 03.889.878/0001-18, vencedora com o valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Coronel José Diniz, nº 87, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:7E888A45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018/FMS

-Processo Nº: 007/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018/FMS.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais e assessoramento na elaboração do relatório geral - Prestação de Contas Anual para o Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 63.200,04.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2018/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LIDER – MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ nº 03.889.878/0001-18, vencedora com o Valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Julho de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:B7B8FD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2018/PMP

-Processo Nº: 010/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geraldinho Lins, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Geraldinho Lins, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:BBCF75F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018/PMP

-Processo Nº: 010/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geraldinho Lins, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 009/2018/PMP
-Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
-CNPJ nº 05.102.456/0001-86.
-Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a apresentação artística: Geraldinho Lins, no próximo dia 14 de Julho de 2018, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:EDE746F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2018/PMP

-Processo Nº: 011/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: Xaxado Cabras de Lampião, Caboclinho 7 Flexas de Goiana, As Severinas, e Orquestra Zezé Correia, destinadas a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, das atrações: Xaxado Cabras de Lampião, Caboclinho 7 Flexas de Goiana, As Severinas, e Orquestra Zezé Correia, com o valor global de R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), através da empresa: AFONSO OLIVEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.164.423/0001-40.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:3D86D54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018/PMP

-Processo Nº: 011/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2018
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: Xaxado Cabras de Lampião, Caboclinho 7 Flexas de Goiana, As Severinas, e Orquestra Zezé Correia, destinadas a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 010/2018/PMP
-Contratado: AFONSO OLIVEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME.
-CNPJ nº 17.164.423/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), referente as apresentações artísticas: Xaxado Cabras de Lampião, Caboclinho 7 Flexas de Goiana, As Severinas, e Orquestra Zezé Correia, entre os dias 12, 13 e 14 de Julho de 2018, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:38AB913A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2018/PMP

-Processo Nº: 012/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Targino Gondim, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Targino Gondim, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa: TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.337.631/0001-40.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:07B28D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018/PMP

-Processo Nº: 012/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Targino Gondim, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE..
-Contrato Nº: 011/2018/PMP
-Contratado: TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
-CNPJ nº 07.337.631/0001-40.

-Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a apresentação artística: Targino Gondim, no próximo dia 13 de Julho de 2018, no Centro da cidade da Pedra - PE.

-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:4205036B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018/PMP

-Processo Nº: 013/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da empresa: MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, CNPJ nº 02.516.313/0001-22.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8A727337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018/PMP

-Processo Nº: 013/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, destinada a abrilhantar o 2º Festival Cultural da Juventude no Centro da cidade da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 012/2018/PMP
-Contratado: MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE.
-CNPJ nº 02.516.313/0001-22.
-Valor Contratado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife, no próximo dia 12 de Julho de 2018, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 06 de Julho de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:76DCE037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2018/PMP

-Processo Nº: 008/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria e consultoria para acompanhamento do controle interno; e, Empresa especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos e treinamento de pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 188.400,00.

Após o processamento do Pregão Nº 004/2018/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: LINDINARD REGIS DA SILVA-ME – CNPJ Nº 19.579.294/0001-86, foi declarada vencedora dos Lotes I e II, com o valor global de R$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 05 de Julho de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D6916735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 043/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 027/2018/PMP. Serviço. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 30 de julho de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desratização, desinsetização de Prédios Públicos compreendendo o Matadouro, o Açougue Público e Mercado Público. Valor Estimado R$ 44.638,88 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 09 de julho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D6D92FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018/PMP

-Processo Nº: 017/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos para cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Poção - PE, através de concurso público.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, da instituição: **ADM & TEC - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, com o valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de Julho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B98A29F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 001/2018/PMP - CONTRATO 031/2017/PMP

-Processo Nº: 030/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 005/2017
-Objeto Descr.: contratação de serviços especializados de Assessoria Técnica/Administrativo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção – PE.
-Contrato Nº: 031/2017/PMP.
-Contratado: NYEDSON JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS
-CPF Nº 073.930.654-52
-Valor Contratado: R$ 34.800,00.
- Termo Aditivo 001/2018.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 031/2017 referente a Carta Convite N° 005/2017, Processo N° 030/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/07/2018 a 05/07/2019. CPL.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 04 de julho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:411D342B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 001/2018/PMP - CONTRATO 032/2017/PMP

-Processo Nº: 031/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 006/2017
-Objeto Descr.: Contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção – PE
-Contrato Nº: 032/2017/PMP.
-Contratado: DANILO GALINDO PAES DE LIRA
-CPF Nº 023.809.414-67
-Valor Contratado: R$ 34.800,00.
- Termo Aditivo 001/2018.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 032/2017 referente a Carta Convite N° 006/2017, Processo N° 031/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/07/2018 a 05/07/2019. CPL.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 04 de julho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0821EEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 001/2018/PMP - CONTRATO 033/2017/PMP

-Processo Nº: 032/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 007/2017
-Objeto Descr.: Contratação de serviços de engenharia civil relacionados a consultoria, assessoria, fiscalização de obras, inspeção predial, avaliação de bens imóveis, elaboração de projetos, serviços técnicos, financeiros e orçamentários, à Prefeitura Municipal de Poção - PE
-Contrato Nº: 033/2017/PMP.
-Contratado: HELLEN DJANNY LOPES DE OLIVEIRA SOUSA CORREIA
-CPF Nº 086.512.974-67
-Valor Contratado: R$ 30.000,00.
- Termo Aditivo 001/2018.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 033/2017 referente a Carta Convite N° 007/2017, Processo N° 032/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/07/2018 a 05/07/2019. CPL.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 04 de julho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1F53BC50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1233/2018

LEI Nº1233/2018.

Dispõe sobre a reformulação da Lei nº 1.066 de 27 de março de 2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIPAPÁ

SEÇÃO I
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Fica reformulado **O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá** órgão autônomo e permanente da administração Pública Municipal, de composição paritária, para o controle social e de atuação no âmbito de todo o Município, de caráter deliberativo, fiscalizador, formulador de diretrizes e monitorador político da execução das políticas públicas dirigidas às mulheres para o combate de qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher e promoção da igualdade de gênero, racial e orientação sexual.
Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá será vinculado à estrutura do Gabinete do prefeito através da Coordenadoria da Mulher que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo promover no âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação de gênero e qualquer tipo de violência contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas econômicas e culturais do país.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher rege-se pelos seguintes princípios e atribuições:

I – formular diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero em todos os níveis da administração pública direta e indireta;

II – acompanhar, fiscalizar, avaliar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relativas às políticas de gênero e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher;

III – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Direitos da Mulher;

IV – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar Leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher e assegurar o combate à violência doméstica e sexista;

V – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito à Mulher;

VI – promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de implementar as políticas públicas para as mulheres no município de Quipapá;

VII – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à Mulher, sobretudo a Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

VIII – Fazer o controle social e acompanhar as ações das entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Mulher.

IX –propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, programas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa de direitos da Mulher;

X – estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da mulher no município de Quipapá;

XI – estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;

XII – aprovar planos, programas, projetos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;

XIII – solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos.

XIV – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política pública para a Mulher;

XV – propor os critérios para aplicação de recursos e acompanhar junto aos poderes Executivo e Legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas de gênero;

XVI – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Direitos da Mulher, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XVII – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas das Mulheres na implementação de política, planos, programas e projetos destinados ao segmento Mulher;

XVIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno no prazo de 60 dias após sua posse, estabelecendo normas para seu funcionamento;

XIX – Convocar, organizar e realizar no período estabelecido pelos decretos de convocações das conferências nacional e estadual de políticas para as mulheres, instituídos pelos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher a Conferência Municipal da Mulher de Quipapá.

XX – Aprovar Regimento da Conferência Municipal da Mulher de Quipapá;

O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e,
O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá ser submetido ao Chefe do Poder Executivo para produzir efeitos jurídicos, devendo ser publicado em forma de Decreto;
XXI – integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Estaduais e Nacionais de interesse das mulheres, estabelecendo articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;

XXII – denunciar, bem como receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação dos seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;

XXIII – incentivar a criação de redes sociais de apoio à mulher, tais como casas-abrigo, creches, centros de referência e similar, priorizando o atendimento às mulheres vítimas de violência;

XXIV – emitir pareceres, bem como prestar informações sobre quaisquer assuntos que sejam de interesse da mulher;

XXV – instalar comissões temáticas, quando se fizer necessário;

XXVI – prestar contas dos recursos financeiros do Conselho, anualmente, em assembleia própria, devidamente convocada para este fim.

Parágrafo único – Os pedidos de informações ou providências do conselho, no âmbito do Município, deverão ser respondidos em 30 (trinta) dias, podendo o referido prazo ser estendido por igual período se devidamente justificado;

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá tem a seguinte estrutura:

I – Pleno;
II – Presidência;
III – Vice-Presidência;
IV- Secretária Executiva;
V – Comissões de Trabalho.

§1º. O conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentro de sua estrutura organizacional, poderá criar Departamentos para Assessoramento de suas atividades.

§2º. As competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

SEÇÃO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá, formado pela estrutura constante no artigo anterior terá 10 (dez) representantes, mulheres, compostos de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, com número igual de suplentes, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos Direitos da Mulher, se, será constituído da seguinte forma:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, e suas respectivas suplentes, assim distribuídos:

01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 representante da Coordenadoria da Mulher;
01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

I –5 (cinco) representantes da Sociedade Civil e suas respectivas suplentes, por organizações que trabalhem com questões relacionadas à defesa da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, no âmbito municipal.

§ 1º. As organizações da sociedade civil que farão parte do conselho, deverão se inscrever em período próprio, dado a devida publicidade, através de edital, regulado através de decreto do Poder Executivo, devendo fazer parte aquelas 05 (cinco) primeiras que se inscreverem.

§ 2º. As organizações sociais deverão ser legalmente constituídas, comprovar o efetivo funcionamento há pelo menos 1 (um) ano de antecedência e desenvolver atividades no âmbito municipal.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidas por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeadas ou indicadas.

§ 4º. O titular do órgão ou entidade governamental indicará sua representante, que poderá ser substituída, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocadas para este fim.

§ 6º. Fica reservada uma cota de no mínimo 30% (trinta por cento) das representantes de que trata o artigo 5º inciso I desta Lei, com representação de segmentos étnico-raciais de mulheres.
§ 7º. Caberá às entidades eleitas a indicação de suas representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que se elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.
§ 8º. As integrantes do Conselho serão designadas por decreto pelo Chefe do poder Executivo Municipal, segundo indicação das entidades que compõem o Conselho, previamente deliberado em assembleia.

Art. 7º. A Presidenta e a Vice - Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão escolhidas, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º. A Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher substituirá a Presidência em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação as duas, a presidência será exercida pela conselheira com mais tempo de atuação no segmento de Mulheres.

§ 2º. A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a fala e sem direito a voto, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da Mulher.

Art. 8º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerada e seu exercício será considerado de serviço público relevante.

Art. 9º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidade no seu funcionamento, devidamente comprovada, que torne incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidade administrativa de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 10 – Perderá o mandato a Conselheira que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao pleno do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 11 – Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão substituídas pelas suplentes, automaticamente, podendo estas exercer os mesmos direitos e deveres das titulares.
Art. 12 – Os órgãos ou entidades representados pelas conselheiras faltosas deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 13 – O órgão de deliberação do Conselho Municipal da Mulher será o Pleno do Conselho.
Art. 14 – O Conselho dos Direitos da Mulher se reunirá uma vez por mês, em caráter ordinário com o calendário previamente aprovado, e extraordinariamente, por convocação da sua Presidenta ou por solicitação da maioria de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas e terá suas deliberações registradas em ata.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

§ 2º. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, tendo a Presidente do Conselho o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 15 – As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 16 – Ao Poder Executivo Municipal compete estruturar orçamentária e financeiramente a contabilização dos recursos a serem destinados ao regular funcionamento do Conselho, inclusive promovendo as adequações legais junto ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento vigente, a respaldar suas ações.

SEÇÃO IV

DAS FINANÇAS DO CONSELHO

Art. 17 – Será mantido pelo Município de Quipapá um Crédito Orçamentário Anual para a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá.

Parágrafo único. O valor do Crédito Orçamentário Anual a que se refere o caput deste artigo será discutido no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá.

CAPITULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 18 – Fica a **Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,** órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por delegadas, representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais e dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, que se reunirá a cada 04 (quatro) anos ou seguindo as deliberações dos

Conselhos Nacional e Estadual de Direitos da Mulher, através dos decretos nacional e estadual de convocação das conferências dos seus respectivos âmbitos, instituindo a conferência municipal sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quipapá, mediante regimento próprio.

Art. 19 – A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é o espaço público máximo de deliberação das diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, e toda e qualquer forma de discriminação e combate a violência contra a mulher no Município.

Art. 20 – As delegadas da sociedade civil à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão eleitas em pré-conferências, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Conferência.

Art. 21 – As delegadas do poder Público à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão indicadas pelos secretários mediante envio de ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência.

SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 22 – Compete à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I – fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no biênio subseqüente ao de sua realização;
II – eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
III – avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando provocada;
IV – aprovar seu Regimento Interno;
V – aprovar e dar publicidade Às suas resoluções, que serão registradas em documento final.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 – Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa de direitos da mulher, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta (30) dias após a publicação do referido edital, cabendo às convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 24 – A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta (30) dias após a publicação desta Lei.

Art. 25 – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher construirá o seu Regimento Interno, no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de sua implantação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 26 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.066, de 20 de março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:324D8BAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00092018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para aluguel de software de informática destinado ao gerenciamento e controle da contabilidade pública e tesouraria conforme normas exigidas no TCE/PE para PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/07/2018 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 10/07/2018.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:DBC29CBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através desta, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 15/06/2018, onde se lê: Forró dos Plays, leia-se: Forró do Muído.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CCB81EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Compras. Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria de Ação Social. Valor: R$ 30.251,33. Data e Local da sessão de abertura: 23.07.2018, às 09:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 09 de julho de.2018.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:F6797ED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 120/2018 – Pregão Presencial n° 080/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de AR Condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição/reposição de peças componentes e acessórios por outras novas e originais e recarga de Gás refrigerador, pertencentes à Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 23/07/2018 às 08:00 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Julho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2CE5448A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 124/2018 – Tomada de Preço Nº 006/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, destinado a Sinalização do Recapeamento das áreas centrais da cidade e dos corredores de acesso ao centro da cidade de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Data e horário de abertura dos envelopes de Propostas de Habilitação e Preços: 31.07.2018 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 09 de julho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E80346E9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 636/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, no percentual de 15%, a servidora RENATA MARIA LEMOS, Matrícula Nº 130016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 08 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0D710481

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 721/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Geral deste município com base no Art. 33, V, da Lei Municipal Nº 1.940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Saúde, ocupado pelo servidor ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS, Matrícula Nº 100978, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:383C83C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 722/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **GEANNE ISABEL DE SIQUEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 129826, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4BF55538

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 723/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ANGELA MARIA REIS PIMENTEL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 101958, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 05 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A0FB6D01

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 724/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **GUIOMAR ALVES DE SÁ NETA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 101222, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22 de Maio de 2018 e pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 28 de Maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AF303BC7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 725/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARLEIDE MARIA DINIZ**, Matrícula Nº 100617, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/08/2018 à 30/08/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:54AB563F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 726/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA DE FÁTIMA NETO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 116653, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de Maio de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E73A046E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 727/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VERONICE GONÇALVES TORRES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 101311, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1579EB65

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 728/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 121134, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 25 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F14E3BE4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 730/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **IVANISE DE ALENCAR LUZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 104132, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 17 de Abril de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:093F13A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 731/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor Lucas Philype Gomes Pereira que solicita exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração o servidor **LUCAS PHILYPE GOMES PEREIRA,** matrícula Nº 127833, a partir de 29 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:672231D7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 732/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora Maria Nazaré Sampaio Matias é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA NAZARÉ SAMPAIO MATIAS,** Matrícula Nº 101109, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 02 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:447C406E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 734/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 707/2018 que concede Licença sem Vencimento ao servidor **EUGENIO PACELLI DE VERAS SANTOS**, Professor, Matrícula Nº 114804, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2018.

ONDE LÊ-SE: Professor,
LEIA-SE: Odontólogo,

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais determinações da Portaria Nº 707/2018.

Salgueiro-PE, em 07 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:80B2CF9E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 735/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o exposto no Ofício Nº 36/2018 – DGP;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso no Ofício acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E2400A9E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 736/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 23/2018 – UCI, bem como dos relatos mencionados nos Ofícios Nº 74/2017, 75/2017, 122/2017 e 01/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado nos Ofícios acima elencados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EB9F6E6D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 737/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 24/2018 – UCI, bem como dos relatos mencionados no Ofício Nº 045/2017, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado nos Ofícios acima elencados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5B3D9ADA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 738/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 49/2018 – UCI, bem como dos relatos mencionados no Ofício Nº 028/2017, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado nos Ofícios acima elencados:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5A28176C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 739/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 066/2018 – UCI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado no Ofício acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CA87D8C1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 740/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a solicitação feita através do Ofício Nº 119/2017 – RH/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado no Ofício acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:395F5FCF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 741/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
127701	RAFAEL KELLWS DA SILVA	2016/2017	03/09/2018 à 02/10/2018
113891	EDNEIDE MAIA DE OLIVEIRA	2016/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
127728	LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS	2016/2017	25/07/2018 à 23/08/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 04 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:52D1945F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 742/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o presente instrumento não gera a necessidade de substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116670	LUCRÉCIA DE SÁ VITAL	30 dias	01/08/2018 à 30/08/2018
117676	FRANCISCO DE ASSIS MENDES	30 dias	01/08/2018 à 30/08/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 04 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7C703A7A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 743/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o presente instrumento não gera a necessidade de substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
106119	JUCILENE DE SOUZA ARAÚJO LOPES	30 dias	02/07/2018 à 31/07/2018
112690	MARIA ROSICLEIDE VEREDA DE SOUZA	30 dias	02/08/2018 à 31/08/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 04 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0AC13067

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 750/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença nojo a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 101524, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de Maio de 2018, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8A1E362C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 751/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula Nº 100447, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 20 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7A7625A3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 752/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA**, Matrícula Nº 106028, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao Cartório Eleitoral, referente ao exercício 2015/2016, no período de 10/05/2018 à 08/06/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 10 de Maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BE476749

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 749/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **EDILÂNIA GONDIM LUCAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 150124, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 04 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:57B1677C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 744/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO LACERDA DE CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 129795, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 05 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5A0958C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 745/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado, a servidora **SILVANETE FRANCISCA DE CARVALHO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 110736, pelo período de 02 (dois) dias, quais sejam 06 de Junho de 2018 e 12 de Junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E2882F0D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 746/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **IZENEIDE PEREIRA DOS SANTOS MAIRINS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 103756, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 25 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A009CA88

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 747/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARINÊS ALVES GONDIM DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 118729, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 11 de Abril de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A88E8010

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 748/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARINÊS ALVES GONDIM DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 118729, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 26 de Junho de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 05 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F3387483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo**ELENILDA MORAES DE SALES BEZERRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.091.052/0001-41, Fundo Municipal de Assistência Social. Referente à Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de ataúdes (caixões) com serviços funerais e serviços de translado, por km rodado do Município de Sanharó/PE. Nova Vigência: 06/06/2019. Data da assinatura do Aditivo 06/06/2018.

Sanharó, 09 de julho de 2018.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:C2A71252

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ no uso de suas prerrogativas legais vem realizar Chamada Pública nº 003/2018, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Sanharó/PE no ano de 2018. Com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia **23 de julho de 2018 às 10:00 horas,** na sede Prefeitura Municipal, na sala de licitações, situada à Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE. O Edital esta a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação e do Poder Executivo deste Município. **Informações:** Sala da CPL, no endereço supracitado, pelo fone (87) 3836-1156, no horário da 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail cplsanharo@gmail.com.

JOSÉ HERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:BAADBD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 05 PROCESSO Nº: 016/2016 -
COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Processo Nº: 016/2016 - Comissão: CPL – **Tomada de Preços Nº 004/2016** -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 046/2016 - Contratado **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78-** Valor Contratado: R$: 625.290,83 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 720 (setecentos e vinte) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:697CEB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº 01 PROCESSO Nº: 031/2017 -
COMISSÃO: CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Processo Nº: 031/2017 - Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 009/2017 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 007/2018 – Contratado: **W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME -** CNPJ N° 21.589.671/0001-00, estabelecida a Av. Primo Lopes, nº 02 – Centro - CEP: 56.950-000 –Município de São José do Belmonte Estado de Pernambuco **-** Valor Contratado: R$: 647.487,43 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 150 dias Prazo

Acrescido: 150 dias Prazo Acrescido Acumulado: 300 (trezentos) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Junho de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B96E9A79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 003/2018. Processo Administrativo n° 006/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS)**, abertura efetuada em 05/07/2018, às 08:45h, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **POLO HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, localizada a Rua Agostinho Branco, nº 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP.: 55.296-600, apresentou proposta e lance final,** para os itens: 01, 02, 12, 15, 16, 17, 20 e 21, sendo totalizado em R$ 48.096,00 (quarenta e oito mil e noventa reais), e **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56, localizada a Rua Coronel Anísio Coelho, nº 37, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, apresentou proposta e lance final,** para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18 e 19, sendo totalizado em R$ 65.076,00 (Sessenta e cinco mil e setenta e seis reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS.**

Santa Filomena-PE, 05 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DDB42CFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018, CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 008/2018, CPL. **Tomada de Preço nº 002/2018, OBRAS.** Homologação da Tomada de Preço nº 002/2018, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da Rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado; e** Adjudicação do objeto à empresa: **JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA-EPP,** CNPJ nº 17.830.564/0001-54**,** no valor global de **R$ 547.237,31** (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço.

São Bento do Una/PE, 09 de Julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BE253376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018, PROCESSO Nº 051/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2018, Processo nº 051/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda: FORROZÃO DAS ANTIGAS, para 01 (uma) apresentação, no dia 03 de Agosto de 2018, durante as festividades da XXI Corrida da Galinha, a ser realizada no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) MAGAZINE EVENTOS LTDA -ME, (CNPJ: 10.629.556/0001-03), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de Julho de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D47F2429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA 002/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos nove (09) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão e os Srs. Ivaldo Guimarães Xavier e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar a Concorrência N° 002/2018 de 04 de junho de 2018, referente a Construção do Abatedouro Público Municipal, verificada a participação de 11 (onze) proponente, as empresas **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com seu representante o Sr. Gerson da Silva Costa, CPF nº 076.774.084-00, a g empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI**, com seu representante o Sr. Júlio Cesar Monteiro de Lima, CPF nº 053.512.254-33, a empresa **HC ENGENHARIA EIRELI -EPP**, com seu representante o Sr. Helder Cecilio dos Santos Anjo da Cruz, CPF nº 024.854.054-84, a empresa **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, protocolou seu envelopes conforme protocolo nº #002096, a empresa **NICONSTROL – Nivaldo Construções Oliveira LTDA**, com seu representante o Sr. Alessandro Barbosa de Oliveira, CPF nº 024.780.684-60, a empresa **CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI**, com seu representante o Sr. Tiago Emanuel Gomes Ferreira, CPF nº 098.558.524-27, a empresa **MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, protocolou seus envelopes de Habilitação e Proposta conforme protocolo nº #002099, a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, protocolou seu envelopes conforme protocolo nº #002097, a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, protocolou seus envelopes de Habilitação e Proposta conforme nº #002098, a empresa

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME, apenas deixou seu envelopes sem protocolo, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** apenas deixou seus envelopes sem protocolo, a empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS,** apenas deixou seus envelopes sem protocolo, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação, após exame, ficou constatado que a Empresa **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar o Item 7.3.2, Visto do CREA-PE, a certidão Simplificada da Empresa foi apresentado com data superior da 30 dias, descumprindo o item 6.2 do edital, ficando a empresa desabilitada para as demais fase do processo, a empresa **CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI,** deixou de apresentar o item 7.3.10, foto da fachada e interior da empresa, a empresa **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI,** a empresa apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com dados da empresa divergente com os dados atuais, de endereço, apresentou o item 7.3.1 Certidão do CREA, invalida pois realizou alteração em seu capital e endereço, e em sua certidão é clara que a certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME,** descumpriu os itens 7.2.3 pois apresentou a mesma com data vencida, não apresentou o item 7.3.2 Visto junto ao CREA-PE, ficando a empresa desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **HC ENGENHARIA EIRELI -EPP,** apresentou todos os itens do edital, ficando habilitada para as demais fases do processo. A empresa **NICONSTROL – Nivaldo Construções Oliveira LTDA,** apresentou seus contrato social, balanço e certidão simplificada sem a devida validação da assinatura sem a assinatura invalida, após consulta foi verificada que o documento emitido pelo sistema ainda permanecia da mesma maneira, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** apresentou seus contrato social, balanço e certidão simplificada sem a devida validação da assinatura sem a assinatura invalida, após consulta foi verificada que o documento emitido pelo sistema ainda permanecia da mesma maneira, ficando desabilitada para as demais fases do processo a referida empresa não apresentou acervo técnico para o edital exigido pelo edital, a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou o item 7.3.2 Visto junto ao CREA-PE, ficando a empresa desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou os itens 7.1.5, item 7.1.6, 7.3.2, 7.3.5, 7.3.8, 7.3.9, 7.3.10, 7.4.5, 7.4.6, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS,** não apresentou os itens 7.1.6, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.8, 7.3.9, 7.3.10, 7.4.5, 7.4.6, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME,** apresentou seu visto divergente aos dados tornando sua certidão invalida, ficando desabilitada para as demais fases do processo, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra aos presentes para qualquer comentário, havendo silencio e nada mais havendo a tratar, o Presidente abriu o prazo para recursos de 5 (cinco) dias úteis ficando o prazo para abertura
das propostas caso não houver apresentação de recursos para o dia 17 de julho para a abertura das propostas, nada havendo a mais tratar declarou encerrada a sessão. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 09 de julho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI

HC ENGENHARIA EIRELI -EPP

NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA,

CONSTRUTORA ABRILMONTE EIRELI

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:07347936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos oriundos do Ministério da Saúde Proposta nº 11503.081000/1180-04 . 10.302.0011.1046 000812.4490.52.99. Contrato Nº: 00014/2018. Contratado: Leistung Equipamentos Ltda.. CNPJ: 04.187.384/0001-54. Valor R$40.200,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2018. São José do Egito, 10/07/2018. Contrato Nº: 00015/2018. Contratado: Magna Medica Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.. CNPJ: 05.922.811/0001-63. Valor R$26.600,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2018. São José do Egito, 10/07/2018. Contrato Nº: 00016/2018. Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$59,90. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2018. São José do Egito, 10/07/2018. Contrato Nº: 00017/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$4.365,00. Vigência: de 10/07/2018 a 10/07/2018.

São José do Egito, 10/07/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:DDE2259A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 282/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 030/2018, para **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, fundamentado na Lei Municipal nº 1970/2001 e regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência em Resolução própria, através da secretaria de assistência social, por meio do Programa Barriga Cheia,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESA VENCEDORA: J J MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME – CPNJ Nº 11.885.338/0001-94,** perfazendo um valor de R$ 1.456.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	**J J MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME – CPNJ Nº 11.885.338/0001-94**	1.456.800,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		1.456.800,00

São Lourenço da Mata – PE, 09 de Julho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:139A6199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de São Lourenço da Mata – PE, no uso de suas atribuições, faz publicar o **RESULTADO** do Julgamento de dos **RECURSOS** e **CONTRARRAZÕES RECURSAIS,** do resultado de Habilitação da Concorrência Pública Nº 003/2018 – Processo Licitatório Nº 037/2018, após análise e dos recursos e contrarrazões e apreciação do Parecer técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura de São Lourenço da Mata – PE, sendo, na seguinte conformidade: os recursos das empresas: **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI ME – CNPJ Nº 14.826.703/0001-74 e ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.901.284/0001-74,** diante do **PARECER TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA,** que julgou **IMPROCEDENTE**, a Comissão de Licitação, diante da peça apresentada, **NEGA PROVIMENTO AOS RECURSOS APRESENTADOS.** No que toque ao Recurso da Empresa **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ Nº 09.558.134/0001-05** e das Contrarrazões da empresa **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.147.056/0001-12,** a comissão de Licitação, após análise das peças, considerando a Empresa **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.147.056/0001-12** enquadrada como tributada por Lucro Real/Presumido, se valendo das prerrogativas legais da Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, de 01 de Dezembro de 2015, em seu art. 5º, resolve, **NEGAR PROVIMENTO À VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ Nº 09.558.134/0001-05,** e **DAR PROVIMENTO** À **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.147.056/0001-12.** Sendo assim, permanecem **INABILITADAS** as empresas **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI ME – CNPJ Nº 14.826.703/0001-74 e ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.901.284/0001-74,** e seguem **HABILITADAS** as empresas **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ Nº 09.558.134/0001-05** e **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP – CNPJ Nº 07.147.056/0001-12.** Na oportunidade, **CONVOCA** as empresas Habilitadas e demais interessadas, para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, no dia 11 de Julho de 2018, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações de São Lourenço da Mata - PE. Outras informações na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, ou pelo e-mail, cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 09 de Julho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:A92FEE44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2018. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termo do art. 37, parágrafo 1º da Consituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE). Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Valor Reservado: R$ 250.000,00. Vigência: até 31.12.2018.

Sertânia, 15 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:16E44538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018- PROCESSO Nº 030/2018

A PREFEITURA DE SURUBIM/PE, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nacional nº 11.947/2009, e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2014, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, comunica a abertura do Chamamento Público nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais, proveniente da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados em participar e que estiverem de acordo com as disposições legais e editalícias deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda no período de 11/07/2018 a 30/07/2018, no horário das 08h às 13h. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 31/07/2018, às 10h. Demais informações na Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Alian Oliveira, nº 08, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

EKLAYDJA DE FARIAS PESSOA SANTANA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5BA66031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Processo Nº: 000036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 1.311.271,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2018 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87)

3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de Julho de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4EB9389C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Processo Nº: 000037/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, MATERIAL DE USO PERMANENTE E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS'S, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 341.872,93. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/07/2018 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de Julho de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2C66C3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Processo Nº: 000038/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE, ATRAVÉS DE PROPOSTA: 26146.017122/8172-23, FAF - FNS. Valor: R$ 190.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2018 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de Julho de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0C285913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Processo Nº: 000039/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE, ATRAVÉS DE PROPOSTA: 26146.017123/0001-74, FAF - FNS. Valor: R$ 190.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2018 às 08:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 09 de Julho de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CC1DD5C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Edição 2116, Publicada no dia 05 de Julho de 2018, No Aviso de Licitação do Processo nº 029/2018, com o objetivo: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. **Onde tem** Pregão Presencial 013/2018, **Leia-se** Pregão Presencial 010/2018 e a Alteração da data de Abertura. **Onde tem** 19/07/2018, **leia-se** 25/07/2018.

Tacaimbó 09 de Julho de 2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:ACD044FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 017/2017 - FMS. CONTRATADO: ELANEIDE SAÚDE DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 355.106.108-40. OBJETO: a locação do Imóvel ao Fundo Municipal de Saúde, com a Destinação: para o funcionamento da casa de apoio aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 012/2017 Dispensa nº003/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/06/2018, por mais 12 (doze meses). DATA: 28/05/2018.

JOSÉ GERSON
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:451A2CAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE ERRATA

Na publicação do dia 17 de novembro referente aos contratos Nº: 087/2017, 093/2017 Processo Nº: 006/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. **Onde se lê:** Compra: aquisição de botijões de gêneros alimentícios da merenda Escolar para o programa PNAE e Programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte, **Leia – se**, aquisição de gêneros alimentícios da merenda Escolar para o programa PNAE e Programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:99A301C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 051/2018, Processo Licitatório 031/2018, Tomada de Preços nº 003/2018 – **Sessão dia 26/07/2018 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos reforma da Academia das Cidades localizada no Distrito do Guarani, Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido **R$ 156.265,03.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE), DAT 09/07/2018,ASS Lucas Lopes de Barros.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8C2BD14E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 021/2018

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT pelo SRP Nº 021/2018 - **OBJETO: Registro de preços visando a Eventual contratação de empresa(s) especializada no serviço de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, no **valor global estimado de R$572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais) ABERTURA: 19/07/2018 às 08h00min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama, 06 de julho de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A8CAF26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMT 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 064/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Processo Licitatório PMT nº. 025.2018 – Tomada de Preços PMT nº. 003.2018;
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 20.198.694/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas seguintes ruas: Rua Maria Sueli de Santana e Avenida Prefeito Gerson Pereira (parte) no Bairro Deus é Fiel do Município de Toritama, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.031.191-64, conforme especificações constantes no Edital.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
DATA DA ASSINATURA: 04.07.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 334.326,60 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:397B43B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 008/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a IVANEIDE ALMEIDA GALINDO, Agente Administrativo, símbolo AGADV, matricula nº 1202, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 6º-A da EC nº 41 de 19.12.2003 introduzido pela EC 70/2012 e art.39, da lei municipal nº 569/05.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 09 de julho de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1B7F4EFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 009/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a SIRLEIDE SOARES DE ANDRADE, Agente Administrativo, símbolo AGADV, matricula nº 1368, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 6º-A da EC nº 41 de

19.12.2003 introduzido pela EC 70/2012 e art.39, da lei municipal nº 569/05.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 09 de julho de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0179A9AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 010/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a JARMELINA FELIX DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASGVE, faixa I matricula nº 0740, lotada na Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 6º-A da EC nº 41 de 19.12.2003 introduzido pela EC 70/2012 e art.39, da lei municipal nº 569/05.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 09 de julho de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:01936CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA – PE**.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018.
Contratada: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA;** CNPJ**:** 10.675.197/0001-12**; R$ 80.000,00** (oitenta mil reais)**.**
Vigência 26/06/2018 a 31/12/2;

Venturosa, 26 de junho de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:98E62723

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA – PE**.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018.
Contratada: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA;** CNPJ**:** 10.675.197/0001-12**; R$ 80.000,00** (oitenta mil reais)**.**
Vigência 26/06/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 26 de junho de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:393FAE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017,**
Prorrogação do prazo do contrato nº. 095/2017, pelo período de 70 (setenta) dias, contando a partir do dia 18 de maio de 2018 . CONTRATADO: **CONTRATADA: ANTONIO ALEXANDRE FILHO TRANSPORTE – ME; CNPJ** N° 27.133.863/0001-93**,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 18 de maio de 2018

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2297854A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIO, SÍMBOLO CC-6, o seguinte servidor, **SIMONE GOMES SANTOS** matricula nº **23029**, RG: nº ***.187.*** - SDS/PE**, CPF nº *****.979.334-****, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:888EB298

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 073/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,
Considerando que a Professora, SANDRA MARIA DE MACÊDO, matricula nº 744, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 060 de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a certidão de casamento anexada ao processo nº 248/2018, de Termo nº 388, folhas nº 103, livro B 02 do Cartório de Registro Civil do 3º Distrito do Município de Pedra, Estado de Pernambuco, cópias do RG de número 4.420.390 SDS/PE e cópia do CPF de número 830.913.864-49.
RESOLVE autorizar a retificação do nome da servidora para **SANDRA MARIA DE MACÊDO VIEIRA**, matricula nº 744.

Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B1360FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 001/2006, de 02 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a Portaria nº 103/2017 que nomeou os membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, a qual passa a vigorar com as seguintes nomeações:

COORDENADOR (A)
José Jorge de Almeida (Chefe de Gabinete de Secretário)

SECRETÁRIO (A)
Elisabete Torquato de Sousa (Diretor de Departamento)

SETOR TÉCNICO
Kleber Siqueira Pontes (Gari)
Geivson Herbet Campos Cordeiro (Assessor de Departamento)

SETOR OPERATIVO
Welingthon Paulo Galindo Cavalcanti (Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos)
Gilvan Mendonça de Almeida (Assessor de Departamento)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:00B8951D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2018. Processo Nº: 0004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para consumo dos diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 40.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.0803.2104.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para o idoso 08.243.0803.2105.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de vinculo para Criança e Adolescente. 08.244.0803.2107.0000 Manutenção das Atividades Integral as Famílias-PAIF 08.244.0815.2110.0000 Manutenção das Ações do programa IGD / Bolsa Família 08.122.0810.2118.0000 Manutenção da Secretaria de Ação Social 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Antônio de Moura Sales Mercadinho - ME. CNPJ: 25.165.328/0001-99. Valor R$24.296,05. Vigência: de 05/07/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 05/07/2018.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FD8C8790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 1(um) veículo adaptado para simples remoção ambulância, primeiro emplacamento para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE . Valor: R$80.630,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 09/07/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1D6467A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL nº 54/2018 – INEXIGIBILIDADE 20/2018. Objeto:
contratação do cantor DIEGO FERNANDES para se apresentar na tradicional festa da padroeira do município, no dia 25 de julho de 2018. **CONTRATADA:** ACORDE PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.435.722/0001-25, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 29 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:30B2EF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 86/2018. PL n°. 54/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 20/2018. **Objeto**: Contratação do cantor **DIEGO FERNANDES** para se apresentar na tradicional festa da padroeira do município, no dia 25 de julho de 2018. Contratada: **: ACORDE PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.435.722/0001-25, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contrato assinado em 28/06/2018.

Vicência/PE, 29 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E7AA187E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 22/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Objetivo: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância simples remoção, modelo furgão 1.4 Flex ou similar, destinado Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão, com recursos do Ministério da Saúde. Valor Estimado R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 24/07/2017 às 09h00min.** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 09 de julho de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:45EE38EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 27 de julho de 2018 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório de Insumos sem desoneração Março/2018 – Unidade da Federação: Pernambuco, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 09 de julho de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4D4630C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00021/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços na Reforma do Centro Especialidade da Vitória - CESV. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.053.050/0001-01. Valor: R$ 473.506,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 04/07/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:462388AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 20.06.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 013/2018 – Tomada de Preço nº 13/2018, Contratação exclusiva de empresa/MPE/MEI destinado a Prestação de Serviços na Realização de Projetos Pedagógicos promovido pela Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa: IZABEL E ALBERTO LTDA - ME: CNPJ nº 20.737.267/0001-73, vencedora neste certame com o valor global de R$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil, e oitenta reais).

Xexéu. 20 de maio de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:75FFC009

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

PROCESSO Nº 136/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa: às empresas vencedoras: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, situada a Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea,

Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 22 – R$ 0,90 (noventa centavos); ITEM 233 – R$ 0,03 (três centavos); ITEM 235 – R$ 4,00 (quatro reais); ITEM 237 – R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); ITEM 241 – R$ 0,15 (quinze centavos); ITEM 242 – R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); ITEM 246 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 249 – R$ 0,30 (trinta centavos); ITEM 255 – R$ 0,17 (dezessete centavos); ITEM 258 – R$ 0,82 (oitenta e dois centavos); ITEM 259 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 262 – R$ 0,66 (sessenta e seis centavos); ITEM 264 – R$ 17,00 (dezessete reais); ITEM 269 – R$ 0,13 (treze centavos); ITEM 272 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 273 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 274 – R$ 0,20 (vinte centavos); ITEM 276 – R$ 0,03 (três centavos); ITEM 277 – R$ 0,02 (dois centavos); ITEM 280 – R$ 0,08 (oito centavos); ITEM 281 – R$ 0,02 (dois centavos); ITEM 291 – R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); ITEM 292 – R$ 0,29 (vinte e nove centavos); ITEM 296 – R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); ITEM 300 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 310 – R$ 0,15 (quinze centavos); ITEM 321 – R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 5.079.300,00 (cinco milhões setenta e nove mil e trezentos reais). MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, situada a Rua Dona Maria de Souza, nº 440 A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 01 – R$ 16,22 (dezesseis reais e vinte e dois centavos); ITEM 09 – R$ 0,15 (quinze centavos); ITEM 25 – R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); ITEM 40 – R$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos); ITEM 48 – R$ 0,08 (oito centavos); ITEM 52 – R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); ITEM 53 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 55 – R$ 3,10 (três reais e dez centavos); ITEM 57 – R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos); ITEM 58 – R$ 0,95 (noventa e cinco centavos); ITEM 63 – R$ 0,63 (sessenta e três centavos); ITEM 66 – R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); ITEM 71 – R$ 1,02 (um real e dois centavos); ITEM 91 – R$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); ITEM 93 – R$ 3,10 (três reais e dez centavos); ITEM 101 – R$ 0,48 (quarenta e oito centavos); ITEM 109 – R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 110 – R$ 1,17 (um real e dezessete centavos); ITEM 112 – R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); ITEM 119 – R$ 0,32 (trinta e dois centavos); ITEM 125 – R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); ITEM 129 – R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos); ITEM 136 – R$ 51,62 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); ITEM 137 – R$ 0,08 (oito centavos); ITEM 151 – R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 161 – R$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 163 – R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); ITEM 187 – R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); ITEM 190 – R$ 0,26 (vinte e seis centavos); ITEM 193 – R$ 0,34 (trinta e quatro centavos); ITEM 199 – R$ 0,21 (vinte e um centavos); ITEM 206 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 224 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 226 – R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 459.422,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais). ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada a Av. Princesa do Sul, nº 3003, Jardim Andere, Varginha/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 238 – R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); ITEM 239 – R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); ITEM 257 – R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos); ITEM 266 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 278 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 282 – R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos); ITEM 319 – R$ 0,81 (oitenta e um centavos), **perfazendo o valor global de R$ 1.203.300,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos reais). CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/001-40, situada a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 283 – R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos); ITEM 284 – R$ 1,13 (um real e treze centavos); ITEM 294 – R$ 1,09 (um real e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 425.210,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e dez reais). FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, situada a Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 05 – R$ 1,30 (um real e trinta centavos); ITEM 14 – R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 15 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 18 – R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos); ITEM 20 – R$ 0,29 (vinte e nove centavos); ITEM 34 – R$ 0,17 (dezessete centavos); ITEM 35 – R$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 37 – R$ 0,12 (doze centavos); ITEM 38 – R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 56 – R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); ITEM 70 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 78 – R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 89 – R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos); ITEM 103 – R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 106 – R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); ITEM 108 – R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); ITEM 114 – R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); ITEM 124 – R$ 0,20 (vinte centavos); ITEM 148 – R$ 0,61 (sessenta e um centavos); ITEM 149 – R$ 0,13 (treze centavos); ITEM 162 – R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos); ITEM 166 – R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos); ITEM 173 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 178 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 180 – R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); ITEM 221 – R$ 0,16 (dezesseis centavos); ITEM 304 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 305 – R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 605.531,60 (seiscentos e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). LAISE DE LIMA E SILVA EPP**, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, situada a Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, 1º andar, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 17 – R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); ITEM 59 – R$ 1,15 (um real e quinze centavos); ITEM 94 – R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); ITEM 97 – R$ 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo); ITEM 102 – R$ 0,42 (quarenta e dois centavos); ITEM 107 – R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); ITEM 134 – R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos); ITEM 147 – R$ 0,29 (vinte e nove centavos); ITEM 154 – R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); ITEM 150 – R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); ITEM 154 – R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); ITEM 164 – R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); ITEM 165 – R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); ITEM 167 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 168 – R$ 31,18 (trinta e um reais e dezoito centavos); ITEM 174 – R$ 2,07 (dois reais e sete centavos); ITEM 189 – R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); ITEM 191 – R$ 14,27 (quatorze reais e vinte sete centavos); ITEM 197 – R$ 3,01 (três reais e um centavo); ITEM 202 – R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); ITEM 212 – R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos); ITEM 216 – R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos); ITEM 251 – R$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); ITEM 293 – R$ 0,04 (quatro centavos), **perfazendo um valor global de R$ 702.827,00 (setecentos e dois mil oitocentos e vinte sete reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0002-20, situada a Rua Paulo Costa, nº 140, Jardim Piemount Sul, Betim/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 240 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 243 – R$ 0,02 (dois centavos); ITEM 245 – R$ 0,13 (treze centavos); ITEM 253 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 256 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 260 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 270 – R$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos); ITEM 275 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 295 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 311 – R$ 0,09 (nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 1.578.200,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil e duzentos reais). DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, situada a Rodovia BR 408, Km 76, s/n, Bairro Novo, Carpina/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 227 – R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); ITEM 229 – R$ 0,10 (dez centavos); ITEM 230 - R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); ITEM 231 - R$ 0,34 (trinta e quatro centavos); ITEM 234 – R$ 0,14 (quatorze centavos); ITEM 236 – R$ 0,03 (três centavos); ITEM 244 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 247 – R$ 0,11 (onze centavos); ITEM 252 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 254 – R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); ITEM 257 – R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); ITEM 261 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 265 – R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos); ITEM 267 – R$ 0,82 (oitenta e dois centavos); ITEM 290 – R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos); ITEM 299 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 301 – R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); ITEM 303 – R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos); ITEM 306 – R$ 1,20 (um real e vinte centavos); ITEM 307 – R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); ITEM 309 – R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos); ITEM 314 – R$ 0,96 (noventa e seis centavos); ITEM 316 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 318 – R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), perfazendo o **valor global de R$ 4.874.270,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta). EXOMED**

REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932.0001-94, situada a Rua das Moças, nº 402, Arruda, Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 286 – R$ 54,92 (cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); ITEM 287 – R$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), **perfazendo o valor global de R$ 463.080,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta reais). POLO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, situada a Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliópolis, Garanhuns/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 02 – R$ 0,33 (trinta e três centavos); ITEM 03 – R$ 0,30 (trinta centavos); ITEM 04 – R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); ITEM 06 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 07 – R$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos); ITEM R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); ITEM 10 – R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos); ITEM 11 – R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos); ITEM 12 – R$ 0,47 (quarenta e sete centavos); ITEM 13 – R$ 0,15 (quinze centavos); ITEM 16 – R$ 0,89 (oitenta e nove centavos); ITEM 19 – R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); ITEM 21 – R$ 0,36 (trinta e seis centavos); ITEM 22 – R$ 0,11 (onze centavos); ITEM 23 – R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos); ITEM 24 – R$ 0,70 (setenta centavos); ITEM 26 – R$ 0,40 (quarenta centavos); ITEM 27 – R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); ITEM 28 – R$ 0,94 (noventa e quatro centavos); ITEM 29 – R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); ITEM 30 – R$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos); ITEM 31 – R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos); ITEM 36 – R$ 0,16 (dezesseis centavos); ITEM 39 – R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); ITEM 41 – R$ 0,37 (trinta e sete centavos); ITEM 42 – R$ 0,26 (vinte e seis centavos); ITEM 43 – R$ 0,40 (quarenta centavos); ITEM 44 – R$ 0,47 (quarenta centavos); ITEM 46 – R$ 0,86 (oitenta e seis centavos); ITEM 49 – R$ 0,25 (vinte e cinco centavos); ITEM 50 – R$ 0,16 (dezesseis centavos); ITEM 54 – R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); ITEM 61 – R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos); ITEM 62 – R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); ITEM 64 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 65 – R$ 3,12 (três reais e doze centavos); ITEM 67 – R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos); ITEM 68 – R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); ITEM 69 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 74 – R$ 0,40 (quarenta centavos); ITEM 80 – R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); ITEM 81 – R$ 0,08 (oito centavos); ITEM 82 – R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); ITEM 83 – R$ 1,05 (um real e cinco centavos); ITEM 84 – R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); ITEM 85 – R$ 0,47 (quarenta e sete centavos); ITEM 86 – R$ 1,00 (um real); ITEM 87 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 88 – R$ 0,87 (oitenta e sete centavos); ITEM 100 – R$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos); ITEM 104 – R$ 1,15 (um real e quinze centavos); ITEM 105 – R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); ITEM 113 – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco centavos); ITEM 115 – R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos); ITEM 116 – R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); ITEM 117 – R$ 0,30 (trinta centavos); ITEM 118 – R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); ITEM 120 – R$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos); ITEM 121 – R$ 0,17 (dezessete reais); ITEM 122 – R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); ITEM 123 – R$ 0,77 (setenta e sete centavos); ITEM 126 – R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); ITEM 127 – R$ 1,30 (um real e trinta centavos); ITEM 128 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 130 – R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 131 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 132 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 133 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 135 – R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos); ITEM 138 – R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); ITEM 140 – R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 143 – R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); ITEM 144 – R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 145 – R$ 0,50 (cinquenta centavos); ITEM 146 – R$ 0,08 (oito centavos); ITEM 157 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 158 – R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); ITEM 160 – R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 169 – R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); ITEM 170 – R$ 8,00 (oito reais); ITEM 175 – R$ 0,80 (oitenta centavos); ITEM 176 – R$ 0,06 (seis centavos); ITEM 181 – R$ 0,35 (trinta e cinco centavos); ITEM 182 – R$ 0,02 (dois centavos); ITEM 183 – R$ 24,00 (vinte e quatro reais); ITEM 184 – R$ 0,71 (setenta e um centavos); ITEM 185 – R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); ITEM 186 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 188 – R$ 0,51 (cinquenta e um centavos); ITEM 198 – R$ 2,00 (dois reais); ITEM 201 – R$ 0,22 (vinte e dois centavos); ITEM 203 – R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 204 – R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos); ITEM 205 – R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos); ITEM 207 – R$ 0,73 (setenta e três centavos); ITEM 208 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 209 – R$ 60,71 (sessenta reais e setenta e um centavos); ITEM 210 – R$ 1,13 (um real e treze centavos); ITEM 211 – R$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); ITEM 213 – R$ 0,78 (setenta e oito centavos); ITEM 214 – R$ 3,13 (três reais e treze centavos); ITEM 222 – R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos); ITEM 223 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 225 – R$ 0,82 (oitenta e dois centavos); ITEM 228 – R$ 0,02 (dois centavos); ITEM 239 – R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); ITEM 248 – R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); ITEM 250 – R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos); ITEM 263 – R$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos); ITEM 268 – R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 271 – R$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); ITEM 279 – R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 285 – R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 288 – R$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 289 – R$ 18,00 (dezoito reais); ITEM 297 – R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); ITEM 298 – R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); ITEM 302 – R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 308 – R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos); ITEM 313 – R$ 0,47 (quarenta e sete centavos); ITEM 317 – R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 320 – R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 5.378.634,00 (cinco milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).**

Paulista, 09/07/2018

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:DDFF2542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº105/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº095, de 02 de maio de 2018, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Especial de Magistério, a **MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA CARMO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200h/a, Matricula nº10431, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº072/2018 e Encaminhamento Final nº049/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico,** a fim de fazer a seguinte retificação:

A nomenclatura correta do cargo da servidora é Professora, Classe "C", Nível 10, 200h/a; e não Professora, Classe "C", Nível 9, 200h/a como constou na portaria primitiva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2018, data da portaria primitiva.

Paulista, 15 de maio de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:92D7CA87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 2018

ERRATA N° 004

A Prefeitura Municipal do Paulista torna de conhecimento público a seguinte alteração da Portaria GP n° 188/2018, Edital do Concurso Público:
1. Nas atribuições e requisitos do anexo III para o cargo de AGENTE DE SAÚDE FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL **onde se lê** como requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio, Curso Técnico, Registro no Conselho Regional de Odontologia, **Leiam-se** Certificado de conclusão do ensino médio, Curso de auxiliar de saúde bucal, Registro no Conselho Regional de Odontologia

2. Nas atribuições e requisitos do anexo III para o cargo AGENTE DE SAÚDE FUNÇÃO: CONDUTOR SOCORRISTA **onde se lê**, como requisitos: Ensino Médio - Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; – Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004); – Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 hs; – APH (Atendimento Pré hospitalar), de, no mínimo, 20 horas **Leiam-se** Ensino Médio - Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; – Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004); – APH (Atendimento Pré hospitalar), de, no mínimo, 40 horas

Os candidatos que se sentirem prejudicados podem requerer a devolução do valor pago pela inscrição através do e-mail: iaupe.paulista2018@gmail.com.

As inscrições para estes dois cargos serão reabertas no período de 10.07.2018 a 12.07.2018 no site da UPENET e o pagamento do boleto será até 13.07.2018.

A Prefeitura do Paulista disponibilizará aos candidatos que não tem acesso a computadores e internet, um servidor munido de computador e impressora para atender aos candidatos que desejarem efetuar as suas inscrições durante o período de inscrição, apenas para os cargos acima mencionados, na sede da Secretaria de Administração, situada na Travessa da Mangueira, n. 5 – Bairro Aurora – Paulista/PE, no horário das 8:00hs às 13:00hs.

Paulista, 10 de Julho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

ELIENE DE SANTANA BRAGA

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA

RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES

ADRIANA FALCÃO RAPOSO

ROSANIA DOS SANTOS

MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:21E18F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 PL 021/2018 PP 011/2018-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE GRANITO DO GRANITO, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.739/0001-00, com sede localizada à Rua Av. Jose Saraiva Xavier, 90- centro, Granito – PE, neste ato, representada por seu Prefeito, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2298374-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 303.437.984-68, residente e domiciliado na Av. Jose Saraiva Xavier, 98 Centro Granito-PE CEP: 56.160-000, com exercício na sede da prefeitura no endereço acima mencionado, e do outro lado, a empresa **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.043.450/0001-27 com endereço na Av. Cel. Veremundo Soares 407 br 232, bairro Planalto, Salgueiro-PE, Granito -Pe neste ato representado por: GILDO BEZZERA DE MELO, brasileiro, portador do CPF nº : 868.607.554-15 RG nº 4.510.727-SSP-PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto federal nº 7.892/13 que institui a modalidade pregão e regulamentou o registro de preço e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI, ME E EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, COMO GESTORA, E AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE, DESENV. ECON. E TURISMO, TRANSPORTE, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE, COMO PARTICIPANTES, abaixo especificados:

LOTE I

FABRICANTE: FORD						
ANO/MODELO: 2013			**LOTE I**			
PLACA: PGR-1969						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 402,08	R$ 804,15
2	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	UND	4	R$ 224,64	R$ 898,57
3	RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$ 472,97	R$ 945,94
4	CRUZETA	NAKATA	UND	6	R$ 189,78	R$ 1.138,65
5	PARABRISA	SECURIT	UND	1	R$ 1.494,60	R$ 1.494,60
6	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	2	R$ 647,17	R$ 1.294,34

7	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	SUPORTE REI	UND	6	R$ 48,82	R$ 292,89
8	CUICA FREIO DIANT.	MASTER	UND	2	R$ 420,07	R$ 840,14
9	CATRACA FREIO TRAS.	LNG	UND	4	R$ 201,70	R$ 806,79
10	CATRACA FREIO DIANT.	LNG	UND	2	R$ 201,70	R$ 403,40
11	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$ 81,38	R$ 651,00
12	MANECO FREIO	LNG	UND	1	R$ 678,84	R$ 678,84
13	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	RACOR	UND	6	R$ 109,20	R$ 655,20
14	FAROL	FORT LUZ	UND	4	R$ 328,17	R$ 1.312,68
15	BOMBA D'ÀGUA	URBA	UND	2	R$ 447,53	R$ 895,05
16	SENSOR DE OLEO	3RHO	UND	3	R$ 264,82	R$ 794,45
17	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	RACOR	UND	6	R$ 117,43	R$ 704,59
18	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	6	R$ 84,27	R$ 505,60
19	LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	UND	4	R$ 84,98	R$ 339,93
20	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	UND	4	R$ 149,63	R$ 598,51
21	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	UND	4	R$ 149,63	R$ 598,51
22	LONA DE FREIO	LONA FLEX	UNID	26	R$ 207,55	R$ 5.396,25
23	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UND	6	R$ 135,37	R$ 812,22
24	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$ 101,60	R$ 609,62
25	BUCHA MOLA DIANTEIRA	IABV	UND	10	R$ 38,28	R$ 382,79
26	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	3	R$ 68,78	R$ 206,35
27	CUICA	LNG	UNID	6	R$ 395,71	R$ 2.374,23
28	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	TIKEM	UND	4	R$ 176,13	R$ 704,53
29	ROLAMENTO TRASEIRO	TIKEM	UND	8	R$ 199,42	R$ 1.595,36
30	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	6	R$ 160,87	R$ 965,23
31	EMBUCHAMENTO MOLA TRASEIRA	IABV	UND	6	R$ 215,66	R$ 1.293,95
32	LATERNA FREIO TRASEIRA	PRADOLUX	UND	4	R$ 122,12	R$ 488,48
33	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	2	R$ 3.280,67	R$ 6.561,34
34	EXTINTOR 6 kg	RESIL	UND	1	R$ 156,91	R$ 156,91
35	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UNID	6	R$ 133,15	R$ 798,89
TOTALR$						**39.000,00**

TIPO VEICULO: CAMINHÃO VW 26280						
FABRICANTE: VOLKSWAGEM						
ANO/MODELO: 2013/2014			**LOTE II**			
PLACA: OYQ-0803						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 670,55	R$ 1.341,10
37	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	UND	3	R$ 422,95	R$ 1.268,84
38	RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$ 885,30	R$ 1.770,61
39	CRUZETA	NAKATA	UND	4	R$ 259,46	R$ 1.037,84
40	PARABRISA	SECURIT	UND	1	R$ 1.265,09	R$ 1.265,09
41	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	1	R$ 858,93	R$ 858,93
42	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	SUPORTE REI	UND	6	R$ 204,07	R$ 1.224,42
43	CUICA FREIO DIANT.	MASTER	UND	2	R$ 300,79	R$ 601,58
44	CATRACA FREIO TRAS.	LNG	UND	4	R$ 390,23	R$ 1.560,91
45	CATRACA FREIO DIANT.	LNG	UND	4	R$ 379,81	R$ 1.519,25
46	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS.	SUPORTE REI	UND	6	R$ 218,29	R$ 1.309,74
47	MANECO FREIO	LNG	UND	1	R$ 772,42	R$ 772,42
48	FILTRO COMBUSTIVEL REFIL	RACOR	UND	6	R$ 201,21	R$ 1.207,23
49	FILTRO LUBRIFICANTE REFIL	MALHE	UND	6	R$ 123,03	R$ 738,18
50	FAROL	FORT LUZ	UND	4	R$ 346,74	R$ 1.386,96
51	BOMBA D'ÀGUA	URBA	UND	1	R$ 919,71	R$ 919,71
52	SENSOR DE OLEO	3RHO	UND	2	R$ 416,61	R$ 833,22
53	FILTRO DE AR	MALHE	UNID	6	R$ 177,75	R$ 1.066,51
54	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	6	R$ 161,57	R$ 969,41
56	LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	UND	4	R$ 97,19	R$ 388,74
57	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	UND	2	R$ 197,96	R$ 395,92
58	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	UND	2	R$ 224,33	R$ 448,65
59	LONA DE FREIO	LONA FLEX	UNID	16	R$ 259,97	R$ 4.159,56
60	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	5	R$ 84,43	R$ 422,13
61	BUCHA MOLA TRASEIRA	IABV	UND	12	R$ 107,14	R$ 1.285,63
62	BUCHA MOLA DIANTEIRA	IABV	UND	12	R$ 90,77	R$ 1.089,22
63	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	3	R$ 86,10	R$ 258,30
64	CUICA	LNG	UNID	5	R$ 638,47	R$ 3.192,36
65	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	TIKEM	UND	4	R$ 278,61	R$ 1.114,44
66	ROLAMENTO TRASEIRO	TIKEM	UND	6	R$ 346,19	R$ 2.077,16
67	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	6	R$ 156,04	R$ 936,27
68	PARAFUSO RODA DT	ZM	UND	18	R$ 33,73	R$ 607,16
69	PARAFUSO RODA TRAS	ZM	UND	18	R$ 36,20	R$ 651,60
70	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	2	R$ 4.120,82	R$ 8.241,64
71	EXTINTOR 6kg	RESIL	UND	1	R$ 283,69	R$ 283,69
72	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UNID	6	R$ 132,60	R$ 795,60
TOTALR$						**48.000,00**

TIPO VEICULO: ONIBUS 15190						
FABRICANTE: VOLKSWAGEM						
ANO/MODELO: 2011/2012			**LOTE III**			
PLACA: PFU-6868						
PLACA: PFU-6528						
PLACA: PFU-6658						
PLACA: PEH-2136						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
74	BICO INJETOR	BOSCH	UND	10	R$ 1.228,04	R$ 12.280,37
75	JOGO VÁLVULA BICO INJETOR	BOSCH	UND	10	R$ 346,37	R$ 3.463,70
76	JOGO REPARO BICO	BOSCH	UND	10	R$ 170,15	R$ 1.701,45
77	ESFERA AÇO VÁLVULA BICO	BOSCH	UND	10	R$ 27,65	R$ 276,55
78	FILTRO AR SECUNDÁRIO	TECFIL	UND	20	R$ 67,72	R$ 1.354,32
79	SENSORMAPE	BOSCH	UND	4	R$ 436,91	R$ 1.747,62

80	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	RACOR	UND	20	R$ 102,26	R$ 2.045,16
81	FILTRO COMBUSTÍVEL REFIL	RACOR	UND	20	R$ 119,17	R$ 2.383,36
82	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UND	20	R$ 99,31	R$ 1.986,26
83	INTERRUPTOR DE ÓLIO	3RHO	UND	4	R$ 739,86	R$ 2.959,44
84	BOMBA D'ÁGUA	MWM	UND	4	R$ 983,07	R$ 3.932,28
85	MANGEUIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UND	4	R$ 374,04	R$ 1.496,17
86	ESTICADOR CORREIA MOTOR	COBRA	UND	4	R$ 550,63	R$ 2.202,52
87	REPARO DO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	KINNOR	UND	4	R$ 384,01	R$ 1.536,04
88	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	4	R$ 372,52	R$ 1.490,09
89	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	NAKATA	UND	4	R$ 370,60	R$ 1.482,38
90	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	6	R$ 172,75	R$ 1.036,49
91	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	UND	12	R$ 98,52	R$ 1.182,29
92	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SABO	UND	16	R$ 441,63	R$ 7.066,02
93	SUPORTE ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SUPORTE REI	UND	8	R$ 149,07	R$ 1.192,59
94	INTERRUPTOR DE FREIO	3RHO	UND	4	R$ 54,43	R$ 217,70
95	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	UND	12	R$ 55,42	R$ 665,08
96	SENSOR DE TEMPERATURA	MWM	UND	5	R$ 215,12	R$ 1.075,59
97	HELICE VENTILADOR RADIADOR	MODEFER	UND	5	R$ 1.043,64	R$ 5.218,21
98	ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASEIRO	MASTER	UND	10	R$ 12,61	R$ 126,07
99	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	4	R$ 1.529,20	R$ 6.116,78
100	MANGUEIRA FILTRO DE AR	JAMAICA	UND	6	R$ 424,63	R$ 2.547,79
101	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UND	6	R$ 478,87	R$ 2.873,20
102	COXIM MOTOR DIANTEIRO	SUPORTE REI	UND	6	R$ 328,88	R$ 1.973,28
103	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	KINNOR	UND	5	R$ 423,95	R$ 2.119,74
104	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	8	R$ 452,38	R$ 3.619,04
105	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8	R$ 423,25	R$ 3.386,03
106	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	4	R$ 3.603,54	R$ 14.414,16
107	CUICA DE FREIO	LNG	UND	8	R$ 361,48	R$ 2.891,88
108	REPARO DA CUICA	MASTER	UND	15	R$ 114,07	R$ 1.711,00
109	JOGO LONA DIANTEIRA	LONA FLEX	UND	8	R$ 202,56	R$ 1.620,47
110	JOGO LONA TRASEIRA	LONA FLEX	UND	8	R$ 414,81	R$ 3.318,46
111	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	2	R$ 1.622,72	R$ 3.245,45
112	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	UND	15	R$ 140,24	R$ 2.103,59
113	EMBUCHAMENTO MOLA TRASEIRA	IABV	UND	6	R$ 666,89	R$ 4.001,34
114	EMBUCHAMENTO MOLA DIANTEIRA	IABV	UND	6	R$ 640,65	R$ 3.843,91
115	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	8	R$ 585,71	R$ 4.685,70
116	CATRACA REGULAGEM FREIO TRASEIRO	LNG	UND	8	R$ 219,19	R$ 1.753,55
117	CATRACA REGULAGEM FREIO DIANTEIRO	LNG	UM	8	R$ 219,19	R$ 1.753,55
118	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	SUPORTE REI	UND	24	R$ 85,99	R$ 2.063,86
119	RADIADOR INTERCULE	VISCONDE	UND	1	R$ 6.971,30	R$ 6.971,30
120	SENSOR VELOCIDADE TRANS. CX. MARCHA	EATON	UND	3	R$ 658,68	R$ 1.976,05
121	MANECO FREIO	LNG	UND	4	R$ 565,80	R$ 2.263,20
122	PARAFUSO RODA	ZM	UND	50	R$ 30,10	R$ 1.504,80
123	SEMI-EIXO	TIPH	UND	3	R$ 1.259,32	R$ 3.777,96
124	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	10	R$ 103,29	R$ 1.032,94
125	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 4.598,74	R$ 9.197,48
126	BENZIL DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	UND	2	R$ 281,73	R$ 563,46
127	JOGOS ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$ 185,41	R$ 370,82
128	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	4	R$ 783,88	R$ 3.135,54
129	PARA BRISAS	SECURIT	UND	4	R$ 4.113,15	R$ 16.452,60
130	RETROVISOR	BEPO	UND	8	R$ 186,66	R$ 1.493,25
131	FAROL	FORT LUZ	UND	4	R$ 145,42	R$ 581,67
132	LATERNA INDICADORA DE DIREÇÃO DIANTEIRA	PRADOLUX	UND	4	R$ 37,50	R$ 150,00
133	LATERNA INDICADORA DE DIREÇÃO TRASEIRA	PRADOLUX	UND	8	R$ 37,00	R$ 296,00
134	EXTINTOR 6 KG	RESIL	UND	8	R$ 299,48	R$ 2.395,82
135	CRUZETA DE TRENSMISSÃO	NAKATA	UND	12	R$ 223,05	R$ 2.676,61
TOTALR$						**185.000,00**

TIPO VEICULO: ONIBUS 17230						
FABRICANTE: VW						
ANO/MODELO: 2008			**LOTE IV**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
135	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3RHO	UND	2	R$ 247,07	R$ 494,13
136	BOMBA D AGUA	URBA	UND	1	R$ 594,17	R$ 594,17
137	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$ 441,05	R$ 882,09
138	ESTICADOR CORREIA MOTOR	COBRA	UND	2	R$ 701,77	R$ 1.403,53
139	POLIA INTERMEDIÁRIA DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	1	R$ 295,75	R$ 295,75
140	REPARO DO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	KINNOR	UND	2	R$ 108,19	R$ 216,37
141	RETENTOR EIXO	SABO	UND	2	R$ 204,54	R$ 409,07
142	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	2	R$ 250,71	R$ 501,41
143	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	NAKATA	UND	2	R$ 252,41	R$ 504,81
144	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 168,32	R$ 336,64
145	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	UND	2	R$ 138,16	R$ 276,32
146	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	ZM	UND	10	R$ 64,25	R$ 642,49
147	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SUPORTE REI	UND	3	R$ 512,91	R$ 1.538,72
148	SUPORTE ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SUPORTE REI	UND	2	R$ 273,37	R$ 546,74
149	INTERRUPTOR DE FREIO	3RHO	UND	1	R$ 66,82	R$ 66,82
150	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	UND	2	R$ 50,53	R$ 101,06
151	PORCA DA CAPA TRASEIRA	MASTER	UND	8	R$ 101,56	R$ 812,52
152	PORCA DE RODA DIANT./TRAS.	ZM	UND	8	R$ 33,24	R$ 265,92
153	PARAFUSO BRAÇADEIRA CRUZETA	DANA	UND	10	R$ 13,27	R$ 132,72
154	SENSOR TEMPERATURA	MWM	UND	2	R$ 134,05	R$ 268,11
155	HELICE VENTILADOR RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 787,24	R$ 787,24
156	ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASEIRO	MASTER	UND	4	R$ 17,95	R$ 71,78

157	ROLAMENTO DE EMBRAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.441,01	R$ 1.441,01
158	FLEXÍVEL FREIO AR DIANT/TRASEIRO	NORFLEX	UND	6	R$ 190,58	R$ 1.143,48
159	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R$ 1.758,09	R$ 1.758,09
160	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$ 623,24	R$ 1.246,48
161	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UND	1	R$ 327,17	R$ 327,17
162	COXIM MOTOR DIANTEIRO	SUPORTE REI	UND	1	R$ 323,60	R$ 323,60
163	CILINDRO EMBRAGEM MESTRE	KINNOR	UND	1	R$ 267,97	R$ 267,97
164	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 645,13	R$ 2.580,50
165	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 623,16	R$ 2.492,65
166	BENZIL MOTOR PARTIDA	ZEM	UND	1	R$ 403,04	R$ 403,04
167	JOGO ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UND	1	R$ 186,44	R$ 186,44
168	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 1.319,28	R$ 1.319,28
169	PARABRISAS	SECURIT	UND	2	R$ 4.071,61	R$ 8.143,21
170	FAROL DIANTEIRO	FORTLUZ	UND	4	R$ 595,18	R$ 2.380,70
171	LATERNA FREIO TRASEIRA	PRADOLUX	UND	2	R$ 441,85	R$ 883,69
172	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	RACOR	UND	6	R$ 167,27	R$ 1.003,60
173	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	MANN	UND	6	R$ 60,02	R$ 360,13
174	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	6	R$ 49,62	R$ 297,71
175	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UND	6	R$ 129,63	R$ 777,77
176	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$ 100,36	R$ 602,15
177	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.	VANNUCCI	UND	1	R$ 888,60	R$ 888,60
178	EMBUCHAMENTO MOLAS TRAS.	IABV	UND	2	R$ 682,40	R$ 1.364,80
179	EMBUCHAMENTO MOLAS DIANT.	IABV	UND	2	R$ 675,58	R$ 1.351,15
180	CATRACA REGULAGEM FREIO TRAS.	LNG	UND	2	R$ 288,57	R$ 577,14
181	CATRACA REGULAGEM FREIO DIANT.	LNG	UND	2	R$ 288,57	R$ 577,14
182	EXTINTOR 6 KG	RESIL	UND	1	R$ 306,54	R$ 306,54
183	MANECO DE FREIO	LNG	UND	1	R$ 753,46	R$ 753,46
184	KIT EMBRAGEM	EATON	KIT	2	R$ 4.547,05	R$ 9.094,10
TOTAL R$						**54.000,00**

TIPO VEICULO: ONIBUS M.BENZ 1519						
FABRICANTE: MERCEDES						
ANO/MODELO: 2014			**LOTE V**			
PLACA: OYW-8662						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
185	INTERRUPTOR DE ÓLEO	3RHO	UND	2	R$ 561,48	R$ 1.122,96
186	BOMBA MANUAL	BOSCH	UND	2	R$ 92,21	R$ 184,43
187	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UND	1	R$ 632,53	R$ 632,53
188	ESTICADOR CORREIA MOTOR	COBRA	UND	1	R$ 666,55	R$ 666,55
189	POLIA INTERMEDIÁRIA DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	2	R$ 194,20	R$ 388,41
190	REPARO DO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	KINNOR	UND	2	R$ 180,48	R$ 360,96
191	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	UND	2	R$ 174,09	R$ 348,18
192	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	NAKATA	UND	2	R$ 174,09	R$ 348,18
193	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	4	R$ 94,28	R$ 377,13
194	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 153,50	R$ 614,01
195	PARAFUSO RODA	ZM	UND	30	R$ 46,62	R$ 1.398,72
196	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SUPORTE REI	UND	4	R$ 266,87	R$ 1.067,46
197	SUPORTE ROLAMENTO TRANSMISSÃO	SUPORTE REI	UND	1	R$ 386,62	R$ 386,62
198	INTERRUPTOR DE FREIO	3RHO	UND	1	R$ 181,70	R$ 181,70
199	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 44,93	R$ 179,73
200	PORCA DA CAPA TRASEIRA	ZM	UND	5	R$ 72,19	R$ 360,96
201	PORCA DE RODA DIANT./TRAS.	ZM	UND	5	R$ 28,86	R$ 144,29
202	PARAFUSO BRAÇADEIRA CRUZETA	DANA	UND	16	R$ 18,42	R$ 294,78
203	SENSOR TEMPERATURA	M.T.E	UND	2	R$ 437,95	R$ 875,89
204	ARANHA TRAVA CARCAÇA TRASEIRO	MASTER	UND	6	R$ 31,96	R$ 191,76
205	ROLAMENTO DE EMBRAGEM	SACHS	UND	1	R$ 663,83	R$ 663,83
206	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	1	R$ 1.841,37	R$ 1.841,37
207	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$ 551,69	R$ 1.103,37
208	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UND	1	R$ 835,28	R$ 835,28
209	COXIM MOTOR DIANTEIRO	SUPORTE REI	UND	1	R$ 835,28	R$ 835,28
210	CILINDRO EMBRAGEM MESTRE	KINNOR	UND	2	R$ 458,34	R$ 916,69
211	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	6	R$ 930,13	R$ 5.580,78
212	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	6	R$ 930,13	R$ 5.580,78
213	KIT EMBRAGEM	SACHS	KIT	2	R$ 6.643,45	R$ 13.286,90
214	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$ 210,28	R$ 420,56
215	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 488,42	R$ 488,42
216	PARABRISAS	SECURIT	UND	1	R$ 2.158,15	R$ 2.158,15
217	FAROL	FORTLUZ	UND	2	R$ 154,07	R$ 308,13
218	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	RACOR	UND	6	R$ 275,04	R$ 1.650,26
219	FILTRO COMBUSTIVEL REFIL	MANN	UND	6	R$ 227,95	R$ 1.367,70
220	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	6	R$ 747,68	R$ 4.486,06
221	FILTRO AR PRIMÁRIO	TECFIL	UND	6	R$ 270,44	R$ 1.622,63
222	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$ 222,78	R$ 1.336,68
223	EMBUCHAMENTO MOLAS TRASEIRAS	IBVA	UND	2	R$ 1.568,60	R$ 3.137,20
224	EMBUCHAMENTO MOLAS DIANTEIRAS	IBVA	UND	2	R$ 1.567,15	R$ 3.134,30
225	MANECO DE FREIO	LNG	UND	1	R$ 787,25	R$ 787,25
226	EXTINTOR	RESIL	UND	1	R$ 333,14	R$ 333,14
TOTAL R$						**62.000,00**

TIPO VEICULO: MICRO-ONIBUS CITY CLASSIC 70C17						
FABRICANTE: IVECO						
ANO/MODELO: 2009/2010			**LOTE VI**			
PLACA: KII-2732						
PLACA: PGI-1420						
PLACA: PGI-1590						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
227	BARRA ARTICULAÇÃO	VIEMAR	UND	3	R$ 208,12	R$ 624,37

228	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	UND	3	R$ 552,82	R$ 1.658,47
229	COROA E PINHÃO 8x41	KL	UND	3	R$ 3.694,46	R$ 11.083,38
230	AMORTECEDORDIANTEIRO	COFAP	UND	8	R$ 372,48	R$ 2.979,84
231	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	8	R$ 324,37	R$ 2.594,94
232	ALTERNADOR	VALEO	UND	2	R$ 2.565,15	R$ 5.130,29
233	BUCHA SAPATA INFERIOR	SUPORTE REI	UND	8	R$ 86,50	R$ 692,04
234	BUCHA SAPATA SUPERIOR	SUPORTE REI	UND	8	R$ 86,50	R$ 692,04
235	BUCHA BARRA TORÇÃO	SUPORTE REI	UND	12	R$ 105,76	R$ 1.269,11
236	CABO CX. MARCHA SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$ 639,11	R$ 639,11
237	CABO CX. MARCHA ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$ 569,26	R$ 569,26
238	CILINDRO MESTRE	IVECO	UND	1	R$ 2.032,81	R$ 2.032,81
239	CRUZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	8	R$ 181,43	R$ 1.451,43
240	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIO	UND	6	R$ 461,56	R$ 2.769,39
241	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIO	UND	8	R$ 197,10	R$ 1.576,83
242	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	UND	10	R$ 124,16	R$ 1.241,60
243	FILTRO COMBUSTÍVEL	MALHE	UND	20	R$ 308,51	R$ 6.170,17
244	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	20	R$ 122,73	R$ 2.454,68
245	HELICE RADADOR	MODEFER	UND	2	R$ 191,52	R$ 383,03
246	IMPULSOR PARTIDA	ZEN	UND	4	R$ 168,55	R$ 674,19
247	PIVÔ D/E	VIEMAR	UND	12	R$ 141,17	R$ 1.694,09
248	PONTEIRA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 679,47	R$ 1.358,93
249	LUVA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 782,18	R$ 1.564,36
250	FILTRO COMBUSTIVEL REFIL	WEGA	UND	10	R$ 135,28	R$ 1.352,76
251	BRAÇO ACIAL	VIEMAR	UND	8	R$ 208,59	R$ 1.668,71
252	BUCHA BANDEJA	BCR	UND	24	R$ 83,96	R$ 2.015,12
253	BUCHA MOLA TRAS.	BCR	UND	42	R$ 40,60	R$ 1.705,38
254	ROLAMENTO TRASEIRO	TIKEM	UND	8	R$ 138,44	R$ 1.107,51
255	TERMINAL BARRA ESTABILIZADOR	VIEMAR	UND	6	R$ 142,47	R$ 854,84
256	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIKEM	UND	6	R$ 276,55	R$ 1.659,28
257	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	5	R$ 378,46	R$ 1.892,28
258	RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$ 1.843,16	R$ 3.686,31
259	LANTERNA FREIO TRASEIRA	PRADOLUZ	UND	4	R$ 181,27	R$ 725,09
260	FAROL	PRADOLUZ	UND	4	R$ 321,23	R$ 1.284,94
261	PARABRISA	REAL	UND	2	R$ 3.239,02	R$ 6.478,05
262	KIT EMBREAGEM	VALEO	UND	2	R$ 4.515,18	R$ 9.030,36
263	EXTINTOR 6 KG	RESIL	UND	3	R$ 300,47	R$ 901,40
264	PASTILHA FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	5	R$ 200,42	R$ 1.002,10
265	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	VETOR	UND	6	R$ 221,92	R$ 1.331,52
TOTAL R$						**88.000,00**

TIPO VEICULO: F4000						
FABRICANTE: FORD						
ANO/MODELO: 2010			**LOTE VII**			
PLACA: NXV-1099						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
266	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 232,03	R$ 928,13
267	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	4	R$ 236,49	R$ 945,95
268	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNA	KOYO	UND	4	R$ 57,02	R$ 228,10
269	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNA	KOYO	UND	4	R$ 78,03	R$ 312,12
270	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	KOYO	UND	4	R$ 234,71	R$ 938,84
271	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	KOYO	UND	4	R$ 131,17	R$ 524,70
272	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	SABO	UND	4	R$ 45,31	R$ 181,25
273	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 34,51	R$ 138,05
274	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	2	R$ 146,23	R$ 292,45
275	LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	JG	2	R$ 98,98	R$ 197,95
276	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 351,23	R$ 702,45
277	ROLAMENTO DE CENTRO	SABO	UND	2	R$ 283,08	R$ 566,17
278	COXIM DO MOTOR LD/LE	ELOOSS	UND	2	R$ 367,41	R$ 734,82
279	COXIM DO CAMBIO	ELOOSS	UND	2	R$ 105,31	R$ 210,62
280	BOMBA D'ÀGUA	URBA	UND	1	R$ 397,14	R$ 397,14
281	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	JG	2	R$ 92,82	R$ 185,64
282	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	1	R$ 1.648,08	R$ 1.648,08
283	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	8	R$ 80,49	R$ 643,89
284	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 74,16	R$ 296,64
285	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MALHE	UND	6	R$ 140,45	R$ 842,69
286	PORCA DA CAPA	MASTER	KIT	6	R$ 27,96	R$ 167,73
287	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	8	R$ 28,26	R$ 226,10
288	BORRACHA TENSOR DA CORREIA	COBRA	UND	3	R$ 76,56	R$ 229,68
289	CALÇO DE CABINE	SUPORTE REI	JG	2	R$ 175,81	R$ 351,63
290	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 147,00	R$ 147,00
291	IMPULSOR DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 125,10	R$ 125,10
292	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UND	3	R$ 75,88	R$ 227,64
293	PALHETA DE LIMPADOR PARA- BRISA	VTO	PAR	3	R$ 90,60	R$ 271,79
294	KIT DE BARRA DE DIREÇÃO	PERFECT	KIT	1	R$ 1.118,48	R$ 1.118,48
295	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	NAKATA	UND	3	R$ 95,73	R$ 287,19
296	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	NAKATA	UND	3	R$ 231,63	R$ 694,89
297	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.202,30	R$ 1.202,30
298	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.	VANNUCCI	UND	4	R$ 194,46	R$ 777,83
299	EMBUCHAMENTO MOLA TRAS.	VANNUCCI	UND	4	R$ 262,04	R$ 1.048,17
300	FILTRO AR CABINE	TECFIL	UND	2	R$ 55,32	R$ 110,65
301	FAROL	FORTLUZ	UND	4	R$ 610,68	R$ 2.442,70
302	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	FABRINI	UND	2	R$ 475,85	R$ 951,71
303	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	FABRINI	UND	2	R$ 500,43	R$ 1.000,86
304	LANTERNA FREIO TRAS.	PRADOLUZ	UNID	4	R$ 175,72	R$ 702,89
TOTAL R$						**23.000,00**

TIPO VEICULO: 710						
FABRICANTE: MERCEDES BENZ						
ANO MODELO: 2000/2000			LOTE X			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
423	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	4	R$ 941,50	R$ 3.766,02
424	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	UND	4	R$ 391,34	R$ 1.565,36
425	RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$ 880,74	R$ 1.761,48
426	CRUZETA	NAKATA	UND	2	R$ 425,33	R$ 850,66
427	PARABRISA	SECURIT	UND	2	R$ 3.005,59	R$ 6.011,19
428	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	VANNUCCI	UND	2	R$ 1.429,10	R$ 2.858,20
429	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	SUPORTE REI	UND	2	R$ 126,04	R$ 252,07
430	CUICA FREIO DIANT.	MASTER	UND	2	R$ 840,44	R$ 1.680,87
431	CATRACA FREIO TRAS.	LNG	UND	4	R$ 471,35	R$ 1.885,41
432	CATRACA FREIO DIANT.	LNG	UND	4	R$ 471,35	R$ 1.885,41
433	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS.	SUPORTE REI	UND	1	R$ 125,13	R$ 125,13
434	MANECO DE FREIO	LNG	UND	2	R$ 1.027,83	R$ 2.055,67
435	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	RACOR	UND	2	R$ 262,60	R$ 525,20
436	FAROL	FORTLUZ	UND	2	R$ 733,65	R$ 1.467,30
437	BOMBA D'ÁGUA	URBA	UND	2	R$ 833,22	R$ 1.666,43
438	SENSOR DE ÓLIO	3RHO	UND	2	R$ 583,55	R$ 1.167,10
439	FILTRO COMBÚTIVEL MOTOR	MALHE	UND	2	R$ 228,91	R$ 457,82
440	FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	UND	2	R$ 115,21	R$ 230,41
441	LIMPADOR DE PARABRISA	VTO	UND	4	R$ 131,15	R$ 524,60
442	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	NAKATA	UND	4	R$ 329,98	R$ 1.319,91
443	TERMINAL DE DIREÇÃO L/F	NAKATA	UND	8	R$ 329,98	R$ 2.639,82
444	LONA DE FREIO	LONA FLEX	UND	8	R$ 465,64	R$ 3.725,11
445	FILTRO AR PRIMÁRIO	MALHE	UND	2	R$ 239,74	R$ 479,48
446	FILTRO AR SECUNDÁRIO	MALHE	UND	2	R$ 187,70	R$ 375,40
447	BUCHA MOLA DIANTEIRA	SUPORTE REI	UND	2	R$ 76,59	R$ 153,18
448	FILTRO AR CONDICIONADO	MALHE	UND	2	R$ 184,09	R$ 368,18
449	CUICA	MASTER	UND	1	R$ 782,34	R$ 782,34
450	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	KOYO	UND	4	R$ 405,78	R$ 1.623,12
451	ROLAMENTO TRASEIRO	KOYO	UND	4	R$ 421,72	R$ 1.686,89
452	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UND	2	R$ 321,86	R$ 643,71
453	EMBUCHAMENTO MOLA TRAZEIRA	VANNUCCI	UND	3	R$ 610,92	R$ 1.832,77
454	LANTERNA FREIO TRASEIRA	PRADOLUX	UND	2	R$ 177,77	R$ 355,55
455	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	6	R$ 5.654,40	R$ 33.926,40
456	EXTINTOR	RESIL	UND	2	R$ 291,78	R$ 583,55
457	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UND	10	R$ 376,83	R$ 3.768,26
TOTAL R$						85.000,00

1.2. A presente ata de registro de preço tem o valor total de **R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Granito não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 011/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos por cada entrega efetivamente realizada, aprovada e devidamente atestada pelo Setor competente deverão ser efetuados até o sexagésimo dia após o encerramento do mês em que houver o fornecimento. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado à Secretaria de origem, que providenciará solicitação de empenho ao setor competente, acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da empresa fornecedora, na instituição bancária apontada pela mesma. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.1.1. Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.1.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue na sede do Município de Granito (PE), na sala do Setor competente, no prazo máximo de no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento, por parte do contratado, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela própria Prefeitura.

a) A empresa que se sagrada vencedora do certame deverá apresentar ao município, antes da entrega dos produtos, declaração do plano de logística (localização, transporte, pessoal), como irá cumprir com os prazos de entrega conforme item 2.1, devidamente assinada e reconhecida em cartório, sob pena de aplicação das penas prevista no item 14 do edital.

4.2 Cada requisição de fornecimento do objeto, emitida pela Administração, terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado por fac-símile (fax) ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 012hàs 112h.

4.3 O objeto de que trata o presente Edital será recebido:

a) **provisoriamente**, pelo responsável pelo Setor competente do Município, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) **definitivamente**, após a recepção técnica efetuada pelo responsável pelo Setor competente do Município, na qual deverá ser averiguado se o objeto apresentado/executado foi cumprido de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, oportunidade em que deverá ser lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
4.4 Após a entrega do bem será emitida nota fiscais separadas para cada objeto licitado, conforme a secretaria especifica e programas distintos.
4.5 Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
4.6 O objeto deverá ser entregue em perfeito estado e com plenas condições de uso/consumo. O Município se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que ficou estabelecido no Edital ou no Contrato, e/ou que não esteja adequado para o uso/consumo.
4.7 Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a Contratada entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.
4.7.1 A justificativa será analisada pelo Contratante, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
4.8 A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste Pregão em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando o Contratante com o direito de rejeitar o objeto nessas condições.
4.9 Todas as despesas relativas à entrega do objeto, tais como frete e/ou transporte, correrão às custas exclusivamente do licitante vencedor.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:
5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6. Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o Sr. ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES - Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transporte.
5.2. Da Detentora da Ata:
5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES
7.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
I- advertência;
II - multa, nos seguintes termos:
a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
c)pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor dobem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;
d) pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
III-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
7.2 Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
7.3 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
7.4 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas às multas ou efetuar sua cobrança por qualquer forma prevista em lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do

Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do disposto na Lei nº 10.192/2001, em seus arts. 2º e 3º, e na Lei nº 8.666/93, em seu art. 40, inciso XI.
8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença, desde que devidamente justificado e aceita pela administração.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Granito, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

GABINETE DO PREFEITO - 04.122.5001.2005.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.5004.2067.0000
SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26.451.5001.2015.0000
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESENV. ECON. E TURISMO- 15.451.5007.2095.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-20.605.5006.2089.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 5003 2047 0000
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.
CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 011/2018 e a proposta da empresa **HELENEIDE DE S C ANGELIM-EPP CNPJ: 05.659.760/0001-29** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 11/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Bodocó, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Granito-PE, 22 de Junho de 2018.

Município de Granito
Contratante
JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº CNPJ: 18.043.450/0001-27

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1A3BC85F